

# **Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades- meio do Tribunal de Justiça do Ceará**



# Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará

---

**000 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Esta classe contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

**001 RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

Incluem-se documentos referentes à formalização, execução e acompanhamento das relações entre o órgão e entidade e outros órgãos e entidades, públicos e privados, firmadas por meio de acordos, contratos, convênios, termos e outros atos de ajustes, que abranjam, ao mesmo tempo, a execução de várias atividades, bem como aqueles referentes à fiscalização, prestação e tomada de contas, relatórios técnicos e termos de aditamento.

**002 ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de informações e às comunicações enviadas ao órgão e entidade pelos canais de atendimento ao cidadão, tais como: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), ouvidoria e outros canais de comunicação.

**002.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre o acesso à informação pública executado pelos canais de atendimento ao cidadão.

**002.1 ACESSO À INFORMAÇÃO**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, bem como os recursos impetrados em razão de negativa de acesso.

Quanto ao controle de satisfação dos usuários em relação aos canais de atendimento ao cidadão, classificar no código 002.2.

Quanto tratamento de demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

**002.11 PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO**

Incluem-se documentos referentes às solicitações, respostas e recursos referentes aos pedidos de acesso à informação, presenciais e não presenciais, realizados por intermédio do SIC, tais como: formulários com pedidos de acesso à informação e formulários de recursos.

Quanto ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, classificar no código 063.1.

**002.12 ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelo SIC, tais como: relatórios estatísticos, de atendimento, de controle de consultas e de perfil do usuário.

**002.2 CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**

Incluem-se documentos referentes à pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, decorrentes de pedidos de acesso à informação e de manifestações registradas na ouvidoria e nos demais canais de comunicação do órgão e entidade.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto ao tratamento das demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

**002.3 ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e tratamento de manifestações de usuários do órgão e entidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação institucional, abrangendo as reclamações, elogios, solicitações, sugestões ou denúncias, bem como às ações de ouvidoria ativa.

		<p>Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.</p>
		<p>Quanto à conversão da demanda em processo administrativo, classificar de acordo com a atividade decorrente da manifestação ou da denúncia.</p>
002.31		<p><b>TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de manifestações recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade, pertinentes às reclamações, elogios, solicitações e sugestões de usuários.</p> <p>Quanto ao tratamento de denúncias e comunicações de ilegalidade ou irregularidade, classificar no código 002.32.</p>
002.32		<p><b>TRATAMENTO DE DENÚNCIA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de denúncias e comunicações de irregularidade ou ilegalidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade.</p> <p>Quanto ao tratamento de reclamações, elogios, solicitações e sugestões, classificar no código 002.31.</p>
002.33		<p><b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao planejamento e execução de ações proativas de ouvidoria, para coleta de manifestações junto aos usuários, no tocante à qualidade dos serviços do órgão ou entidade.</p>
003		<p><b>CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno a cargo do gestor, realizadas para verificação dos procedimentos internos do órgão e entidade com o objetivo de melhorar a gestão pública.</p>
003.01		<p><b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre as ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno do órgão e entidade.</p> <p>Quanto ao controle externo e à auditoria externa, classificar nas subdivisões do código 054.</p>
003.1		<p><b>CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à avaliação das ações executadas pelo órgão e entidade, da legalidade dos procedimentos e da atuação do gestor público.</p>
003.2		<p><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às ações implementadas por orientação dos órgãos fiscalizadores para prevenção da corrupção no órgão e entidade.</p>
003.3		<p><b>CORREIÇÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à fiscalização e apuração de responsabilidades realizadas pelos órgãos fiscalizadores em caso de irregularidades cometidas no órgão e entidade.</p>
004		<p><b>ASSESSORAMENTO JURÍDICO</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos e ao acompanhamento de ações judiciais.</p>
004.1		<p><b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos elaborados pelo órgão e entidade.</p>
004.11		<p><b>UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à análise e à fixação de interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos, de modo uniforme, pelo órgão e entidade, quando não houver orientação normativa superior, tais como: instruções, pareceres e notas.</p>
004.12		<p><b>ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao exame e à análise prévia ou conclusiva de textos de editais de licitação, de contratos e de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados pelo órgão e entidade.</p>

004.13	<b>ANÁLISE, DESCRIÇÃO, INDEXAÇÃO E PESQUISA EM ACÓRDÃOS</b> Incluem-se documentos produzidos no âmbito das atividades de estudo, organização, indexação temática, análise jurisprudencial e estruturação de bases de dados de acórdãos, com a finalidade de subsidiar pesquisas jurídicas, apoiar a uniformização da jurisprudência e orientar a atuação institucional.
005	<b>PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à organização e ao funcionamento de colegiados, como comissões, conselhos, comitês, juntas e grupos de trabalho, criados pelo próprio órgão e entidade ou por outros órgãos de deliberação coletiva, que contem com a participação de servidores da instituição. Quanto aos documentos referentes às atividades do órgão colegiado, classificar no descritor referente ao objeto de sua atuação.
005.1	<b>CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à implantação de órgãos colegiados, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros. Quanto aos documentos referentes à atuação do órgão colegiado, devem ser classificados no descritor referente ao objeto de sua atuação.
005.2	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</b> Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos órgãos colegiados, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
006	<b>PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO</b> Compreende documentos relacionados à definição de metas, cronogramas, indicadores e estratégias institucionais, bem como ao acompanhamento e à revisão de planos de ação, programas de gestão e projetos desenvolvidos pelas unidades administrativas do Tribunal.
006.1	<b>PLANO, PROGRAMA E PROJETO DE TRABALHO</b> Incluem-se documentos referentes à elaboração, aprovação, execução, revisão e avaliação de planos, programas e projetos institucionais de trabalho, voltados ao aprimoramento da gestão, inovação administrativa, melhoria de processos ou cumprimento de metas estratégicas do Tribunal.
006.2	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b> Documentos relacionados à definição, organização e acompanhamento de cronogramas de execução de atividades institucionais, projetos, programas ou eventos, incluindo prazos, responsáveis e etapas previstas para o cumprimento das ações planejadas.
010	<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b> Esta subclasse contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o funcionamento do órgão e entidade, e ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.
010.01	<b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais internos e às decisões de caráter geral sobre a organização e funcionamento de todas as atividades do órgão e entidade, bem como os boletins administrativos e de serviço. Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01. Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3. Quanto a documentos referentes à função de normatização e regulamentação de determinada atividade que alcancem os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, classificar na atividade finalística.
011	<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> Incluem-se documentos referentes aos estudos para a definição da estrutura e das atribuições do órgão e entidade e para as mudanças estratégicas (missão, finalidade e forma de atuação) e estruturais (hierarquia, distribuição formal de autoridade e responsabilidade, abertura ou encerramento de unidades administrativas), bem como aqueles resultantes da implantação de

reformas administrativas ou de processos de modernização, com impacto no órgão e entidade, na forma de fusão, privatização, reestatização ou extinção.

012

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL

Incluem-se documentos referentes à inscrição, baixa e cancelamento nos órgãos competentes, tais como: cadastro bancário, registros de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no Sistema de Operações, Registro e Controle do Banco Central (Sisbacen), no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), no Cadastro Informativo de Créditos e não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

013

#### COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos relativos às atividades necessárias para a realização de assembleias, audiências, despachos e reuniões, gerais e setoriais, do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao registro de suas deliberações.

013.1

#### OPERACIONALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

013.2

#### REGISTRO DE DELIBERAÇÕES

Incluem-se documentos referentes aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas assembleias, audiências, despachos e reuniões, tais como: atas e relatórios.

015

#### GESTÃO INSTITUCIONAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, acompanhamento, avaliação, governança e acreditação das atividades do órgão e entidade.

015.1

#### PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, às ações e aos programas e projetos de trabalho do órgão e entidade, tais como: planejamento plurianual, planejamento estratégico, plano de desenvolvimento institucional, plano de metas e definição de indicadores de desempenho.

015.2

#### ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Incluem-se documentos referentes aos registros das atividades desempenhadas pelo órgão e entidade, tais como: relatórios parciais (mensal, trimestral ou semestral), relatório anual e relatório de gestão.

015.21

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES (FINAL)

Incluem-se documentos que consolidam, de forma final e abrangente, as ações realizadas pelo órgão ou entidade em determinado período, como relatórios anuais, relatórios de gestão ou documentos equivalentes exigidos por órgãos de controle ou instâncias superiores. Abrange peças consolidadas que apresentam metas, indicadores, resultados e avaliação das atividades institucionais.

015.22

#### ESTATÍSTICAS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

Incluem-se documentos contendo dados estatísticos, planilhas, quadros comparativos, gráficos e outros registros utilizados como base para elaboração dos relatórios de atividades institucionais. Compreende informações parciais e brutas, não consolidadas, utilizadas como subsídio técnico para análise e produção dos relatórios finais.

015.3

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de autoavaliação, para verificação do desempenho do órgão e entidade, visando o controle da qualidade e a melhoria na prestação do serviço público.

015.31

#### ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades de avaliação e aos programas e projetos de implementação do controle da qualidade da gestão do órgão e entidade, tais como: definição de indicadores e de instrumentos para avaliação dos aspectos gerenciais, diagnósticos e cronogramas.

015.32

#### EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

		Incluem-se documentos referentes à implementação das atividades de avaliação e controle da qualidade da gestão institucional, bem como aqueles referentes à análise crítica e à verificação da compatibilidade entre o planejamento e os resultados obtidos na apuração das metas institucionais.
015.33	CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	Incluem-se documentos referentes à certificação da conformidade, às propostas de ações corretivas e preventivas e ao tratamento da não conformidade, bem como relatórios estatísticos, demonstrativos de resultados, certificados e premiações.
015.4	GOVERNANÇA	Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes ao monitoramento de riscos, a integridade e o controle interno, visando dar transparência, equidade e responsabilização aos órgãos e entidades.
015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades.
015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	Incluem-se documentos referentes a procedimentos internos adotados pelo órgão ou entidade com a intenção de prevenir, detectar e combater a corrupção e fraudes, garantindo a integridade do processo de tomada de decisão e da prática de atos de gestão.
015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO	Incluem-se documentos referentes à solicitação, obtenção e manutenção da acreditação, alusivo ao atendimento de requisitos previamente definidos para realizar as atividades com confiança, em seu âmbito de atuação.
016	GESTÃO DE PROCESSOS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às etapas que envolvem planejamento, análise, mapeamento, desenho e modelagem de processos institucionais e ao gerenciamento de desempenho.
016.1	PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	Incluem-se documentos referentes ao planejamento do mapeamento de processos institucionais, tais como: identificação de objetivos e de ferramentas a serem utilizadas e cronograma de atividades.
016.2	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento do mapeamento de processos institucionais e à coleta de dados.
016.3	RESULTADO	Incluem-se documentos referentes aos resultados do mapeamento de processos institucionais, tais como: diagnósticos, fluxogramas e relatórios.
016.4	MODELAGEM DE PROCESSOS	Incluem-se documentos referentes à definição de especificações para a modelagem de processos novos ou modificados.
016.5	GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	Incluem-se documentos referentes à medição e monitoramento de processos e propostas de ações corretivas ou preventivas, tais como: questionários, avaliações, propostas, análises e laudos.
017	GESTÃO AMBIENTAL	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão ambiental, visando à utilização racional e sustentável dos recursos naturais, envolvendo o uso de práticas e o desenvolvimento de hábitos que garantam a proteção, conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental.
017.01	GESTÃO AMBIENTAL (GERAL)	Documentos que tratam de forma abrangente das políticas, diretrizes, ações e iniciativas institucionais voltadas à gestão ambiental, quando não especificadas nas subclasses de proteção ambiental interna ou externa.

- Incluem-se planejamentos, relatórios consolidados, pareceres, comunicações institucionais e outros registros relacionados à promoção da sustentabilidade e à integração da responsabilidade socioambiental às práticas administrativas do Tribunal.
- 017.1 **PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação do ambiente de trabalho que envolve a conscientização dos servidores, tais como: campanhas de conscientização para redução do consumo de água e energia elétrica e programas de coleta seletiva solidária e reciclagem de resíduos descartáveis, bem como a produção de material de divulgação.  
Quanto ao controle de riscos ambientais, classificar no código 025.21.  
Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.
- 017.2 **PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação ambiental externa que envolve a coleta seletiva solidária, a reciclagem de resíduos descartáveis e o uso de fontes não poluentes, tais como: projetos, questionários, avaliações, análises, laudos, relatórios estatísticos e de destinação de resíduos.  
Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nos códigos 033.41 e 033.42, respectivamente.
- 018 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra terceirizada para o órgão ou entidade, com exceção dos referentes à execução de obras em bens imóveis.  
Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.
- 018.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra para o órgão ou entidade, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção do fornecedor, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.
- 018.2 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores) para a realização de serviços técnicos profissionais especializados, transitórios, de caráter eventual, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.
- 019 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de organização e funcionamento não contempladas nos descritores anteriores.
- 019.1 **GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à administração da comunicação, à divulgação interna, ao planejamento, elaboração, acompanhamento, execução e avaliação das estratégias e ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing) e de merchandising, alinhadas com o posicionamento institucional, desenvolvidos com meios próprios, por meio da contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como às atividades de comunicação social nos âmbitos externo e interno, compreendendo a escolha e os usos de mídias empregadas.  
Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomo, classificar nas subdivisões do código 018.
- 019.11 **ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, relacionamento com a imprensa, elaboração

	de propagandas e campanhas publicitárias, elaboração e atualização de site institucional.
	Quanto ao assessoramento de cerimonial para a realização de solenidades oficiais e eventos do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 910.
019.111	<b>CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS</b> Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, tais como: normas de credenciamento, formulários e credenciais.
019.112	<b>RELAÇÃO COM A IMPRENSA</b> Incluem-se documentos referentes à <i>releases</i> para publicação, mensagens, entrevistas, noticiários, reportagens e editoriais.
019.113	<b>ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS</b> Incluem-se documentos referentes às ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing), ações de merchandising, campanhas institucionais, filmes, propagandas e à produção de material de divulgação do órgão e entidade, desenvolvido com meios próprios, por meio de contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como os produtos resultantes da elaboração. Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomos, classificar nas subdivisões do código 018.
019.114	<b>ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL</b> Incluem-se documentos referentes à elaboração, atualização e publicação de conteúdos, postagens e interações no site institucional, bem como em mídias e redes sociais eletrônicas. Quanto aos documentos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sites, pertinente aos requisitos informáticos, classificar nas subdivisões do código 066.
019.115	<b>CLIPPING – COLETÂNEA DE REPORTAGENS E RELEASE DE MATÉRIAS SOBRE A INSTITUIÇÃO</b> Incluem-se documentos e registros que compõem o clipping institucional, como coletâneas de reportagens, matérias jornalísticas, publicações, entrevistas e conteúdos veiculados na imprensa, rádio, televisão, internet ou redes sociais que mencionem ou envolvam direta ou indiretamente o Tribunal. Abrange também a organização de arquivos de mídia impressa ou digital para fins de registro histórico, análise de imagem institucional e acompanhamento da repercussão pública das ações do órgão.
019.12	<b>DIVULGAÇÃO INTERNA</b> Incluem-se documentos referentes à divulgação para o público interno de notícias publicadas que envolvem o órgão e entidade ou sobre assuntos afins à sua missão, tais como: clipagem de notícias veiculadas em jornais, em revistas e em sites de comunicação e divulgação de avisos, comunicados, boletins e informativos.
019.13	<b>PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO</b> Incluem-se documentos referentes ao planejamento, elaboração e ao acompanhamento das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão ou entidade.
019.14	<b>EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS</b> Incluem-se documentos referentes à execução e avaliação das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão ou entidade.
019.21	<b>AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, VOLUNTARIADO</b> Incluem-se documentos referentes à promoção e participação institucional em programas e projetos de responsabilidade social, atividades de voluntariado e ações voltadas ao bem-estar coletivo, à cidadania e ao fortalecimento de vínculos sociais. Abrange parcerias com entidades públicas ou privadas, campanhas solidárias, eventos educativos, culturais,

ambientais e de saúde, com ou sem previsão de incentivo fiscal.

019.22

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documentos relativos às iniciativas e serviços oferecidos ou apoiados pelo Tribunal com foco na assistência social, como ações de apoio a servidores em situação de vulnerabilidade, programas de acolhimento, campanhas de arrecadação e atendimento a demandas emergenciais. Incluem também convênios ou cooperação com instituições assistenciais e relatórios sobre ações implementadas.

019.3

#### FISCALIZAÇÃO

Compreende documentos relacionados à atividade de fiscalização exercida por unidades institucionais com a finalidade de verificar a conformidade de procedimentos administrativos ou jurisdicionais, observando normas legais, regulamentos internos e princípios da administração pública. Inclui-se o acompanhamento de atividades de unidades judiciais, administrativas ou de apoio, com foco em garantir a regularidade, eficiência e integridade das ações desenvolvidas.

019.31

#### APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE E AUDITORIA

Incluem-se documentos referentes à apuração de indícios de irregularidades e à realização de auditorias administrativas ou operacionais, seja por iniciativa interna ou por provocação externa, abrangendo questões como uso de recursos públicos, distribuição processual, recolhimento de custas, taxas e emolumentos, bem como denúncias e reclamações envolvendo procedimentos adotados nas atividades-fim ou meio do Tribunal.

019.4

#### ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL

Incluem-se documentos relacionados à apuração de irregularidades e à instrução de processos judiciais referentes à distribuição processual, cobrança e recolhimento de custas, taxas e emolumentos, bem como denúncias e reclamações envolvendo práticas administrativas no âmbito do Tribunal. Abrange peças processuais, manifestações técnicas, relatórios, despachos e documentos preparatórios voltados à atuação judicial ou administrativa na matéria.

020

### GESTÃO DE PESSOAS

Esta subclasse contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

020.01

#### NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de pessoas do órgão e entidade, bem como os boletins de pessoal.

Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.

Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.

020.02

#### IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, desenvolvimento e implantação das políticas de pessoal.

020.021

#### PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL

Incluem-se documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de pessoal, definindo qualificação e quantitativo.

020.022

#### CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS

Incluem-se documentos referentes à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da administração pública.

Quanto à reestruturação e alteração salarial, classificar no código 023.12.

020.03	<b>RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregados, bem como aqueles referentes ao relacionamento do órgão e entidade com os conselhos profissionais.
020.031	<b>RELAÇÃO COM SINDICATOS</b> Incluem-se documentos referentes aos acordos, convenções e dissídios coletivos estabelecidos nas negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregadores. Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171. Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.
020.032	<b>MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES</b> Incluem-se documentos referentes à notificação da greve, por parte dos grevistas, ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos acordos e respectivas compensações por parte dos servidores sobre o desconto dos dias parados.
020.033	<b>RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS</b> Incluem-se documentos referentes ao relacionamento com os conselhos profissionais, tais como: fiscalização do órgão e entidade pelos conselhos profissionais e comprovantes de pagamento da anuidade.
020.1	<b>ASSENTAMENTO FUNCIONAL</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à vida funcional dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, bem como os registros e as anotações dos atos da administração pública a que tiveram direito ou lhe foram impostos como deveres.
020.11	<b>SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS</b> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores estatutários ativos (ou seja, ocupantes de cargos públicos) e inativos e dos empregados públicos (ou seja, ocupantes de empregos públicos) que são contratados e submetidos ao regime da legislação trabalhista.
020.12	<b>SERVIDORES TEMPORÁRIOS</b> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores que são contratados por tempo determinado, em caráter excepcional para atender uma eventual necessidade de interesse público, sem que estejam vinculados a cargo ou emprego público. Quanto à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores), classificar no código 018.2.
020.13	<b>RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS</b> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos residentes e dos estagiários.
020.14	<b>OUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b> Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo.
020.2	<b>IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL</b> Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle de entrega de documentos de identificação funcional, tais como: carteira, cartão, identidade, crachá, credencial, passaporte de serviço ou diplomático.
020.3	<b>CONTROLE E FREQUÊNCIA</b> Incluem-se documentos referentes ao controle da frequência, assiduidade e pontualidade de servidores e colaboradores, como registros de jornada de trabalho, folhas de ponto, sistemas eletrônicos de controle de acesso e relatórios de presença. Abrange também justificativas de ausência, atrasos, saídas antecipadas e documentos

de acompanhamento da carga horária cumprida.

021

#### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, CONCURSO PÚBLICO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos desenvolvidos para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos públicos, empregos públicos e contratação por tempo determinado ou para realização de processo seletivo, que ocorre entre instituições, para recrutamento de servidores e empregados públicos.

021.1

#### PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Incluem-se estudos, propostas, constituição de bancas examinadoras, programas, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos e critérios para correção de provas e para solicitação de recursos.

021.2

#### INSCRIÇÃO

Incluem-se documentos exigidos no edital para a homologação da inscrição e fichas de inscrição.

021.3

#### CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Incluem-se documentos referentes ao controle de aplicação das provas, de acordo com os requisitos estipulados no edital.

021.4

#### CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO

Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos, folhas de resposta, provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física, bem como currículos e entrevistas dos candidatos.

Quanto às provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física dos candidatos que vierem a ser nomeados, classificar nas subdivisões do código 020.1.

021.5

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Incluem-se documentos referentes aos resultados das provas realizadas ou do processo seletivo interno, a classificação e a reclassificação dos candidatos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados em qualquer uma das fases do concurso.

021.6

#### CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Incluem-se documentos referentes à constituição da banca examinadora de concursos públicos e processos seletivos, abrangendo atos de designação, composição, critérios de escolha de membros, registros de reuniões, deliberações e demais documentos relacionados ao funcionamento e à responsabilidade pela elaboração, aplicação e avaliação das provas.

021.7

#### INGRESSO NA MAGISTRATURA PELO QUINTO CONSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes ao ingresso na magistratura pelo quinto constitucional, abrangendo processos de seleção, indicação, formação de listas, votações, comunicações oficiais, pareceres e atos de nomeação. Compreende também registros de acompanhamento das etapas realizadas em conjunto com entidades de classe e órgãos competentes.

022

#### PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações e as formas de ingresso, movimentação e desligamento na administração pública, bem como aqueles referentes às avaliações de desempenho dos servidores.

Quanto aos atos específicos e individuais que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

022.1

#### PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de admissão, contratação, nomeação, designação, posse, disponibilidade, aproveitamento, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão e promoção.

022.2

#### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício, permuta, cessão e requisição.

022.21

#### LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA

		Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício e permuta, bem como aqueles referentes à transferência.
022.22	CESSÃO. REQUISIÇÃO	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de cessão e requisição para a realização de serviços temporários em outro órgão e entidade.
022.3	REMOÇÃO	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de remoção.
022.4	REDISTRIBUIÇÃO	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de redistribuição.
022.5	SUBSTITUIÇÃO	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de substituição.
022.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao cumprimento do estágio obrigatório pelo servidor público, à homologação de sua estabilidade e ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados, bem como aqueles referentes às promoções e progressões funcionais.
022.61	CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE	Incluem-se documentos referentes ao cumprimento e à avaliação do estágio probatório e à homologação da estabilidade do servidor público.
022.62	CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	Incluem-se documentos referentes ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados.
022.63	PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	Incluem-se documentos referentes às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional dos servidores.  Quanto à reestruturação e alteração salarial decorrentes de promoção e progressão funcional, classificar no código 023.12.
022.7	VACÂNCIA	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de demissão, dispensa, exoneração, rescisão contratual, aviso prévio, posse em outro cargo não acumulável, promoção, readaptação, aposentadoria e falecimento, bem como aqueles referentes à adesão aos planos de demissão voluntária.
023	CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à percepção de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos e ao gozo de férias, licenças, afastamentos, concessões, auxílios e reembolso de despesas, bem como aqueles referentes aos descontos, obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos.
023.1	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de percepção de pagamento.
023.11	FOLHAS DE PAGAMENTO	Incluem-se folhas de pagamento, fichas financeiras e relação de pagamentos.
023.111	SALÁRIO, VENCIMENTO, PROVENTO E REMUNERAÇÃO	Incluem-se documentos referentes à concessão, cálculo, pagamento, revisão e atualização de salários, vencimentos, proventos e remuneração de servidores e magistrados. Abrange folhas de pagamento, demonstrativos financeiros, registros de alterações remuneratórias, decisões administrativas ou judiciais que impactem valores e documentos comprobatórios da quitação.
023.112	SALÁRIO-FAMÍLIA (EXCETO CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)	

	Incluem-se documentos referentes à concessão, cálculo, pagamento e revisão do benefício de salário-família a servidores e magistrados, excetuados os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único. Compreende requerimentos, comprovações de dependentes, registros de alterações, folhas de pagamento e documentos de quitação do benefício.
023.113	<p><b>SALÁRIO-FAMÍLIA (CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à concessão, cálculo, pagamento e revisão do benefício de salário-família nos casos especiais previstos pelo Regime Jurídico Único. Abrange requerimentos, comprovações de dependentes, registros de alterações, folhas de pagamento e documentos comprobatórios do benefício.</p>
023.12	<p><b>REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes a reestruturações e alterações salariais decorrentes de promoção e progressão funcional, enquadramento, equiparação, reajuste e reposição salarial, bem como aqueles decorrentes da redução de jornada de trabalho, remuneração proporcional, regime de trabalho integral e dedicação exclusiva.</p> <p>Quanto à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração, classificar no código 020.022.</p> <p>Quanto às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional, classificar no código 022.63.</p>
023.13	<p><b>ABONO PROVISÓRIO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à comprovação do direito, à solicitação e ao pagamento de acréscimo financeiro provisório na remuneração.</p>
023.14	<p><b>ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao reembolso da contribuição previdenciária ao servidor público, que cumpriu os requisitos para aposentadoria, mas que optou por continuar na ativa.</p> <p>Quanto à contagem e averbação de tempo de serviço, classificar no código 026.02.</p>
023.15	<p><b>GRATIFICAÇÕES</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das gratificações concedidas.</p>
023.151	<p><b>FUNÇÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação de quintos e décimos, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação.</p>
023.152	<p><b>JETONS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação.</p>
023.153	<p><b>CARGOS EM COMISSÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação.</p>
023.154	<p><b>NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao pagamento e adiantamento da gratificação.</p>
023.155	<p><b>DESEMPENHO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às gratificações por desempenho de atividade, qualificação e produtividade, bem como aqueles referentes à solicitação de inclusão e ao cancelamento do pagamento da gratificação.</p>
023.156	<p><b>ENCARGO DE CURSO E CONCURSO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação e pagamento da gratificação por encargo de curso ministrado, bem como aqueles referentes à participação em bancas examinadoras e de fiscalização e</p>

	aplicação de provas em concursos.
023.157	<b>TITULAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação e pagamento da retribuição por titulação, obtida pela conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado.
023.16	<b>ADICIONAIS</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos adicionais concedidos.
023.161	<b>TEMPO DE SERVIÇO</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro sobre a remuneração em razão do cumprimento de cada ano de serviço público efetivo, tais como: anuênios, biênios e quinquênios.
023.162	<b>NOTURNO</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão de trabalho noturno.
023.163	<b>PERICULOSIDADE</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em condições perigosas.
023.164	<b>INSALUBRIDADE</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em ambiente exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos que sejam nocivos à saúde.
023.165	<b>ATIVIDADE PENOSA</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho debilitar gradativamente a saúde física e mental.
023.166	<b>SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho a ser executado além do número de horas estipuladas na jornada de trabalho.
023.167	<b>UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECÚNIÁRIO</b> Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração de um terço do seu valor no mês de férias, bem como aqueles referentes à conversão de um terço dos dias de férias em pecúnia. Quanto ao afastamento para gozo de férias, classificar no código 023.2.
023.17	<b>DESCONTOS</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos descontos que incidem na remuneração do servidor.
023.171	<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA</b> Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição sindical, confederativa e retributiva, taxa assistencial e mensalidade sindical, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto. Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031. Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.
023.172	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL</b> Incluem-se documentos referentes ao desconto incidente sobre a remuneração em razão da contribuição para o plano de seguridade social.

	<p>social, bem como aqueles referentes ao repasse do valor ao órgão competente.</p> <p>Quanto à contribuição para o plano de seguridade social recolhida pelo empregador, classificar no código 023.184.</p>
023.173	<p><b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao desconto do imposto de renda retido na fonte, bem como aqueles referentes à solicitação de isenção de pagamento, por parte do servidor portador de doença específica ou aposentado por invalidez permanente.</p> <p>Quanto ao imposto de renda recolhido pela fonte pagadora, classificar no código 023.185.</p>
023.174	<p><b>PENSÃO ALIMENTÍCIA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão do pagamento de pensão alimentícia, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto.</p>
023.175	<p><b>CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição e coparticipação para plano de saúde, de contribuição e coparticipação para entidade de previdência complementar, de prêmio relativo a seguro de vida, de contribuição em favor de associação ou cooperativa, de empréstimo, de financiamento imobiliário e de despesa contraída e saque realizado por meio de cartão de crédito, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto e devolução de descontos indevidos.</p>
023.18	<p><b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador.</p>
023.181	<p><b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às contribuições sociais, de natureza tributária, devidas pelo órgão e entidade, com o objetivo de financiar o pagamento do seguro-desemprego, do abono e da participação na receita do órgão e entidade e que são destinados aos servidores.</p>
023.182	<p><b>FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à declaração de opção e à comprovação do depósito do valor do FGTS.</p>
023.183	<p><b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao pagamento da contribuição sindical feita pelo empregador.</p> <p>Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031.</p> <p>Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171.</p>
023.184	<p><b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à contribuição social recolhida pelo empregador para o regime previdenciário correspondente.</p> <p>Quanto à contribuição para o plano de seguridade social descontada da remuneração do servidor, classificar no código 023.172.</p>
023.185	<p><b>IMPOSTO DE RENDA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao recolhimento, de natureza tributária, do valor retido da renda do beneficiário, que é efetuado pela fonte pagadora.</p> <p>Quanto ao imposto de renda descontado da remuneração do servidor, classificar no código 023.173.</p>
023.186	<p><b>LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS</b></p>

(RAIS)

Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da lei dos 2/3 e às declarações de Rais, que subsidiam o controle das atividades trabalhistas no órgão e entidade.

023.19 OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos não contempladas nos descritores anteriores.

023.191 RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Incluem-se documentos referentes aos pedidos, feitos pelo servidor, para a retificação de erros efetuados no pagamento.

Quanto aos casos de restituição de valores ao erário, classificar no código 059.4.

023.2 FÉRIAS

Incluem-se documentos referentes à concessão de férias, tais como: programação, alteração, cancelamento, suspensão, escala e aviso de férias.

Quanto ao pagamento de adicional de um terço de férias e abono pecuniário, classificar no código 023.167.

023.3 LICENÇAS

Incluem-se documentos referentes à concessão e à prorrogação de licenças para afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, participação em programa de pós-graduação *lato sensu*, para desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada, sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.

Quanto às licenças referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante), classificar no código 026.4.

023.4 AFASTAMENTOS

Incluem-se documentos referentes à suspensão de contrato de trabalho e concessão de afastamento para depor, exercer mandato eletivo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu*, de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior.

Quanto ao afastamento para o cumprimento de missões e viagens a serviço, no país e no exterior, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, classificar nas subdivisões do código 028.

Quanto à participação em programa de pós-graduação *lato sensu*, classificar no código 023.3, no âmbito da capacitação profissional.

023.5 CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

Incluem-se documentos referentes à comprovação de ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento (gala), doação de sangue e falecimento de familiares (nojo), bem como aqueles referentes à concessão de horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência, com ou sem compensação de horas.

Quanto à concessão de benefícios de seguridade e previdência social, classificar nas subdivisões do código 026.

023.6 AUXÍLIOS

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia e vale-transporte, bem como o auxílio-moradia para liquidante.

Quanto aos auxílios referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente, doença, funeral e natalidade), classificar no código 026.3.

Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.

023.7 REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas em razão de mudança de domicílio, locomoção com meio de transporte e custeio de assistência suplementar à saúde.

023.71	<b>MUDANÇA DE DOMICÍLIO</b> Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo para compensação e reembolso das despesas de instalação do servidor e de sua família que, no interesse do órgão e entidade, passar a ter exercício em nova sede.
023.72	<b>LOCOMOÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas com a utilização de meio de locomoção, próprio ou não, para a execução de serviços externos. Quanto ao fornecimento de transporte, classificar no código 023.93. Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.
023.73	<b>RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE</b> Incluem-se documentos relativos à participação do órgão e entidade no custeio da assistência suplementar à saúde do servidor e demais beneficiários.
023.9	<b>OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de direitos e vantagens não contempladas nos descritores anteriores.
023.91	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURO</b> Incluem-se documentos referentes à contratação de seguro de vida em grupo e seguro de acidentes pessoais. Quanto à contratação de seguro patrimonial, classificar no código 018.1.
023.92	<b>OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL</b> Incluem-se documentos referentes à ocupação de imóvel funcional, tais como: solicitação, termo de ocupação e de responsabilidade.
023.93	<b>FORNECIMENTO DE TRANSPORTE</b> Incluem-se documentos referentes à comprovação do fornecimento de serviço de transporte, oferecido pelo órgão e entidade, para que o servidor se desloque de sua residência para o local de trabalho e vice-versa. Quanto ao reembolso de despesas para locomoção, classificar no código 023.72. Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.
023.94	<b>AUXÍLIO NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b> Incluem-se documentos referentes à concessão de auxílio financeiro para aquisição de imóvel residencial por servidores ou magistrados, nos termos da legislação ou regulamentação vigente. Abrange solicitações, termos de concessão, comprovantes de aquisição, contratos de financiamento, análise de elegibilidade e demais documentos instrutórios relacionados ao benefício.
024	<b>CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, elaboração e execução de programas de capacitação, desenvolvimento e valorização do servidor. Quanto ao pagamento de cursos para servidores, classificar no código 052.221.
024.001	<b>CURSO (GERAL)</b> Incluem-se documentos relativos à oferta, planejamento, inscrição, participação e avaliação de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização promovidos ou reconhecidos institucionalmente, presenciais ou a distância, voltados ao desenvolvimento técnico, gerencial ou comportamental de servidores e colaboradores do Tribunal.
024.01	<b>PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes ao mapeamento das competências institucionais e individuais, diagnóstico das competências profissionais e o plano anual de capacitação proporcionado pelo órgão e entidade ao servidor.
024.1	<b>PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, pelo órgão e entidade, de cursos de capacitação destinados ao servidor.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

024.11

**PROGRAMAÇÃO**

Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso e à definição do conteúdo programático, bem como exemplares únicos de exercícios e apostilas.

024.12

**INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA**

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, lista de participantes, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes.

024.13

**AVALIAÇÃO E RESULTADOS**

Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do curso pelos participantes, controle de expedição e entrega de certificados e relatórios.

024.14

**PROPOSTA, ESTUDO, EDITAL, PROGRAMA, RELATÓRIO FINAL, EXEMPLAR ÚNICO DE MATERIAL DIDÁTICO, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO**

Incluem-se documentos consolidados e representativos do conjunto de ações relativas à execução de cursos de capacitação promovidos pelo órgão, como propostas de realização, estudos de viabilidade, editais de seleção, programas de conteúdo, relatórios finais de avaliação, exemplar único de material didático, relação de participantes, instrumentos de avaliação e documentos de controle da emissão e entrega de certificados.

024.2

**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no curso.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

024.3

**PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE**

Nas subdivisões deste descritor, classificam-se documentos referentes a promoção, pelo órgão e entidade, de estágios destinados ao servidor.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

024.31

**PROGRAMAÇÃO**

Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio e à definição do conteúdo programático.

024.32

**INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA**

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes, bem como aqueles referentes à concessão de bolsas de estágio.

024.33

**AVALIAÇÃO E RESULTADOS**

Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do estágio pelos participantes, controle de expedição e entrega de declaração de participação e relatórios.

024.41

**PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no estágio.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

024.42

**ESTUDO, PROPOSTA, PROGRAMA, RELATÓRIO FINAL, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO**

Incluem-se documentos relativos à gestão e execução de programas de estágio promovidos ou supervisionados pelo Tribunal, abrangendo propostas e planos de estágio, programas de atividades, relatórios finais, relação de estagiários participantes, instrumentos de avaliação de desempenho e declarações de

		comprovação de estágio emitidas pela unidade responsável.
024.5		<b>CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à oferta de estágios, remunerados ou não, e à concessão de bolsas para estudantes (residentes médicos, multiprofissionais e estagiários), por parte do órgão e entidade.
024.51		<b>RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios com instituições de ensino superior e outras que visem à oferta de estágios, à integração da empresa-escola e à concessão de bolsas para estudantes.
024.52		<b>PLANO DE ESTÁGIO</b> Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos estudantes.
025		<b>PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de promoção da saúde e bem-estar do servidor.
025.1		<b>ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à celebração de convênios e ao desenvolvimento de ações voltadas para a saúde do servidor, bem como o registro nos prontuários de pacientes sobre a assistência prestada.
025.11		<b>CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios firmados para a prestação de assistência à saúde destinados ao servidor e seus dependentes.
025.12		<b>ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE</b> Incluem-se documentos referentes às ações de orientação, acompanhamento e execução de iniciativas de cuidado com a saúde em áreas multidisciplinares, como medicina, nutrição, odontologia e psicologia, que visem o bem-estar do servidor.
025.13		<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA</b> Incluem-se documentos referentes às ações de promoção e execução de iniciativas que visem a prática da ginástica laboral e incentivem o servidor à prática de atividades físicas.
025.14		<b>REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO</b> Incluem-se documentos referentes aos registros de assistência à saúde em prontuário de paciente, prestada aos servidores, tais como pareceres, laudos, exames e inspeções periódicas de saúde, exames complementares e comunicação de alta e óbito. Quanto aos exames admissionais e demissionais do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
025.2		<b>PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às iniciativas do órgão e entidade que visam à preservação da saúde e a garantia de condições satisfatórias, individuais e ambientais, nos locais de trabalho.
025.21		<b>CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS</b> Incluem-se documentos referentes ao perfil profissiográfico e ao levantamento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais (agentes químicos, físicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho, bem como aqueles referentes aos programas de controle médico de saúde ocupacional e de prevenção de riscos ambientais e os laudos e certificados sobre inspeções sanitárias e equipamentos de proteção individual. Quanto à proteção ambiental interna, classificar no código 017.1.
025.22		<b>OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS</b> Incluem-se documentos referentes às regras gerais de uso e de funcionamento dos ambientes destinados às refeições.
025.23		<b>INSPEÇÃO PERIÓDICA DE SAÚDE</b>

		Incluem-se documentos relacionados à realização de inspeções periódicas de saúde dos servidores, com o objetivo de avaliar as condições físicas e mentais no ambiente de trabalho. Abrange formulários, laudos, relatórios técnicos, comunicados e registros de encaminhamentos resultantes das avaliações, realizados conforme protocolos de saúde ocupacional e normas internas do Tribunal.
025.3		<b>SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às medidas preventivas relacionadas ao ambiente de trabalho, visando à redução de acidentes e doenças ocupacionais.  Quanto ao pagamento dos adicionais de periculosidade, insalubridade e atividade penosa, classificar nos códigos 023.163, 023.164 e 023.165, respectivamente.
025.31		<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Cipa)</b>  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.
025.311		<b>COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO</b>  Incluem-se documentos referentes à constituição da Cipa, editais de convocação e divulgação das eleições, constituição da comissão eleitoral, folha de votação e atas da eleição (nos casos de realização de processo eleitoral) ou indicação e designação dos membros e instalação e posse da comissão (em outras situações que não envolvam processo eleitoral), bem como aqueles referentes aos estudos e às inspeções relativas à qualidade e segurança do ambiente de trabalho, mapas de riscos, laudos e pareceres técnicos, atas, relatórios e campanhas de divulgação.
025.312		<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</b>  Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da Cipa, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
025.32		<b>REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>  Incluem-se os comunicados e os registros das ocorrências e as sindicâncias instaladas para averiguação dos acidentes de trabalho.
026		<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à concessão de benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor.  Quanto às concessões referentes aos direitos e vantagens (ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência), classificar no código 023.5.
026.01		<b>ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>  Incluem-se documentos referentes à contribuição aos planos privados de pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.
026.02		<b>CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>  Incluem-se documentos referentes à comprovação do tempo de contribuição previdenciária e à solicitação de averbação do tempo de serviço correspondente.  Quanto ao abono de permanência em serviço, classificar no código 023.14.
026.11		<b>SALÁRIO FAMÍLIA (EXCETO CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)</b>  Incluem-se documentos referentes à solicitação, concessão, manutenção e interrupção do pagamento do benefício de salário-família a servidores não abrangidos por condições especiais definidas em normas específicas do Regime Jurídico Único. Compreende também a apresentação de comprovantes de dependência econômica, certidões, declarações escolares e demais documentos exigidos para a habilitação regular ao benefício.
026.12		<b>SALÁRIO FAMÍLIA (EXCETO CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)</b>  Incluem-se documentos relativos à concessão do benefício de salário-família nos casos excepcionais previstos no Regime Jurídico Único, como quando

- houver dependentes com deficiência ou outras condições específicas que demandem análise diferenciada. Abrange instruções normativas, pareceres técnicos, laudos, comprovantes complementares e documentos específicos exigidos pela legislação para essas situações.
- 026.2 **SALÁRIO MATERNIDADE**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.
- 026.3 **AUXÍLIOS**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade.  
Quanto aos auxílios referentes à concessão de direitos e vantagens (alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante), classificar no código 023.6.  
Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.
- 026.4 **LICENÇAS**  
Incluem-se documentos referentes à concessão de licenças para acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.  
Quanto às licenças referentes à concessão de direitos e vantagens (afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares), classificar no código 023.3.
- 026.5 **APOSENTADORIA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente, por idade, por tempo de contribuição previdenciária e aposentadoria especial.
- 026.51 **INVALIDEZ PERMANENTE**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional e doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em legislação.
- 026.52 **COMPULSÓRIA**  
Incluem-se documentos referentes à concessão de aposentadoria compulsória, de acordo com a legislação em vigor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária.
- 026.53 **VOLUNTÁRIA**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria voluntária, atendendo aos requisitos de tempo de contribuição previdenciária e de idade mínima.
- 026.54 **ESPECIAL**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria ao servidor que trabalhou exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites, conforme especificado em legislação.
- 026.6 **PENSÃO POR MORTE**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das pensões concedidas por morte do servidor.
- 026.61 **PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, pagamento e interrupção do pagamento da pensão, bem como aqueles referentes à avaliação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício.
- 026.62 **PENSÃO VITALÍCIA**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação e pagamento da pensão.

- 026.7 **ADITAMENTO E EMPRÉSTIMO A SERVIDORES**  
Incluem-se documentos relacionados à contratação, gestão e aditamento de empréstimos consignados por servidores junto a instituições financeiras conveniadas, com desconto em folha de pagamento. Abrange termos de adesão, solicitações de empréstimo, comprovantes de consignação, contratos, autorizações, renegociações, pedidos de suspensão e demais registros formais do vínculo contratual entre servidor e instituição credenciada.
- 026.9 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de benefícios de seguridade e previdência social não contempladas nos descritores anteriores.
- 026.91 **AUXÍLIO RECLUSÃO**  
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do auxílio-reclusão aos dependentes do servidor.  
Quanto aos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante, classificar no código 023.6.  
Quanto aos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade, classificar no código 026.3.
- 027 **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às apurações de responsabilidade que envolvem o servidor.  
Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material, classificar no código 033.6.
- 027.1 **AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos disciplinares para a apuração de denúncias sobre possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelos servidores no exercício de suas atribuições, bem como aqueles produzidos em decorrência da instauração de inquéritos, sindicâncias e processo administrativo disciplinar (PAD).
- 027.2 **APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES**  
Incluem-se documentos referentes à imposição de penalidades em razão da conclusão da apuração de responsabilidade disciplinar, podendo se constituir em uma advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.  
Quanto ao registro das penalidades disciplinares aplicadas ao servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 027.3 **AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
Incluem-se documentos referentes à celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC) nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e de desvios de conduta de baixa lesividade praticados pelo servidor.
- 028 **CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens a serviço, no país e no exterior, para colaboração ou participação esporádica em assuntos que é especialista, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.  
Quanto ao planejamento, acompanhamento, execução, avaliação e relatório técnico, classificar no código específico relativo ao objeto da missão e da viagem a serviço.  
Quanto aos afastamentos referentes à concessão de direitos e vantagens (suspensão de contrato de trabalho, depor, exercer mandato legislativo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior), classificar no código 023.4.
- 028.1 **NO PAÍS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens no país, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens) e com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e

salários e demais vantagens).

028.11

#### COM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento, ajudas de custo, diárias, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.

028.12

#### COM ÔNUS LIMITADO

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens no país, bem como aqueles referentes à solicitação de afastamento para colaboração ou participação esporádica, (remunerada ou não), em assuntos que é especialista.

028.2

#### NO EXTERIOR

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do país do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens ao exterior, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens), com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e salários e demais vantagens) e sem ônus (quando implicarem a perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens, não acarretando qualquer despesa para o órgão e entidade).

028.21

#### COM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país, ajudas de custo, diárias, compra de moeda estrangeira, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.

028.22

#### COM ÔNUS LIMITADO

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.

028.23

#### SEM ÔNUS

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.

029

#### OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de pessoas não contempladas nos descritores anteriores.

029.1

#### CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, ao estabelecimento do horário de expediente do órgão e entidade e ao controle do cumprimento da jornada de trabalho regular fora das dependências do órgão ou entidade.

029.11

#### CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Incluem-se livros, cartões e folhas de ponto, bem como documentos referentes ao abono de faltas, cumprimento de horário especial e de horas extras, banco de horas, corte de ponto e registro de dias parados.

029.12

#### DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Incluem-se documentos referentes à fixação e mudanças do horário de funcionamento do órgão e entidade e às escalas de plantão.

029.13

#### REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO

Incluem-se documentos referentes a definição ou a prestação de contas das atividades realizadas remotamente, em substituição ao controle de frequência, tais como: plano de trabalho, tabela de atividades, relatório ou outra forma de prestação de contas das atividades e/ou entregas realizadas.

029.2	<b>INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à implantação do programa de creche em decorrência da implementação de plano de assistência pré-escolar no órgão e entidade.
029.21	<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de creche, à publicação de editais e à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.
029.22	<b>INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício, à avaliação socioeconômica do candidato e à comprovação de vínculo do beneficiário com o órgão e entidade, bem como termo de compromisso, listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.
029.23	<b>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA</b> Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, ao fornecimento de alimentação e ao controle de saúde da criança.
029.24	<b>AVALIAÇÃO DO PROGRAMA</b> Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa, tais como: laudos técnicos, estabelecimento de indicadores, estudos de ofertas e demandas e relatórios.
029.3	<b>INCENTIVOS FUNCIONAIS</b> Incluem-se documentos referentes à concessão de prêmios, de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecorações e elogios.
029.41	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO (GERAL)</b> Incluem-se documentos relacionados à delegação de competência administrativa ou outorga de procuração para exercício de atribuições específicas por servidor autorizado, excluindo-se os casos vinculados diretamente à função de ordenador de despesas. Abrange atos de delegação, autorizações, limites e prazos de validade da delegação, bem como eventuais revogações.
029.42	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)</b> Incluem-se documentos referentes à designação ou delegação formal de servidor para exercer a função de ordenador de despesas, com poderes para autorizar gastos, assinar empenhos, ordenar pagamentos e executar atos de gestão financeira no âmbito do Tribunal. Compreende portarias, termos de designação, justificativas e atos normativos de suporte.
029.5	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS</b> Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa física para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.2. Quanto aos documentos referentes às pessoas físicas contratadas (autônomos e colaboradores), que deverão integrar o assentamento funcional, classificar no código 020.12.
029.6	<b>PETIÇÃO DE DIREITOS</b> Incluem-se requerimentos feitos pelo servidor em defesa de seus direitos ou interesses legítimos e pedidos de interposição de reconsideração ou de recurso.
030	<b>GESTÃO DE MATERIAIS</b> Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes ao cadastramento e qualificação de fornecedores para a prestação produtos e serviços, e à execução de serviços de instalação e manutenção.
030.01	<b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e

		instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de material permanente e de consumo.
030.02		CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS Incluem-se documentos referentes ao registro cadastral de fornecedores em sistema específico da administração pública, visando verificar a capacidade técnica para aquisições e contratações de serviços relacionadas à gestão de material.
030.03		ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Incluem-se documentos referentes à especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo, bem como catálogo e amostras de materiais.
030.04		QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES Incluem-se documentos referentes à seleção, pré-qualificação, qualificação, homologação, acompanhamento e auditoria de provedores externos, com base na capacidade de prover procedimentos, produtos e serviços, de acordo com requisitos técnicos e de qualidade.
031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo.	
031.1	COMPRA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo. Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.	
031.11	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material permanente. Quanto à aquisição e incorporação de acervos bibliográfico e museológico, classificar nas subdivisões do código 062.1.	
031.12	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material de consumo. Quanto à compra e importação de animais utilizados em pesquisas e estudos, mas que não sejam cobaias, classificar no código 041.13.	
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.	
031.21	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.	
031.22	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.	
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.	
031.31	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.	
031.32	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.	
031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO	

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente e de consumo.

031.41

MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.

Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.

031.42

MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.

031.5

LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (*LEASING*)

Incluem-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente por locação e arrendamento mercantil (*leasing*).

032

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à movimentação de material permanente e de consumo, que envolve as atividades de controle, segurança e proteção do armazenamento, do deslocamento, da distribuição, da previsão de consumo e da reposição de estoque.

032.01

TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA

Incluem-se documentos referentes à responsabilidade na movimentação de material e com o acautelamento no controle logístico, bem como as guias de transferência e os relatórios de movimentação de material.

032.1

CONTROLE DE ESTOQUE

Incluem-se documentos referentes à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, bem como os relatórios de movimentação de almoxarifado.

Quanto ao acompanhamento e controle de bens materiais, classificar nas subdivisões do código 036.

032.2

AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL

Incluem-se documentos referentes à autorização de entrada e saída de material, bem como aqueles referentes à armazenagem no decorrer do procedimento de desembarque aduaneiro.

Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.

032.3

RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO

Incluem-se documentos referentes ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito do órgão e entidade.

Quanto à coleta seletiva solidária e à reciclagem de resíduos descartáveis, classificar no código 017.1.

Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nas subdivisões do código 033.4.

032.4

TOMBAMENTO

Incluem-se documentos referentes ao tombamento de material permanente, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.

032.5

TRANSPORTE DE MATERIAL

Incluem-se documentos referentes à solicitação, planejamento, execução e controle do transporte de materiais permanentes ou de consumo entre unidades do Tribunal, ou entre o Tribunal e outros órgãos. Abrange ordens de serviço, formulários de acompanhamento, registros de logística de movimentação e comprovantes de recebimento ou entrega.

032.6

EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO

Incluem-se documentos relativos à comunicação, apuração e providências administrativas adotadas em casos de extravio, roubo ou desaparecimento de materiais permanentes ou de consumo sob responsabilidade do Tribunal. Abrange boletins de ocorrência, sindicâncias, laudos, termos de responsabilidade e registros de reposição ou baixa patrimonial.

033	<b>ALIENAÇÃO E BAIXA</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação e baixa de material permanente e de consumo.
033.1	<b>VENDA</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.11	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material permanente.
033.12	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material de consumo.
033.2	<b>DOAÇÃO E PERMUTA</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.21	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>
	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.
033.22	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.
033.3	<b>DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.31	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.32	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.4	<b>DESFASIMENTO</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.
	Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.
	Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.
033.41	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>
	Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.
033.42	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
	Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.
033.5	<b>CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO</b>
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.
033.51	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>
	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.
	Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
033.52	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.
033.53	<b>CONFECÇÃO DE IMPRESSO</b>

		Incluem-se documentos relacionados à solicitação, planejamento, execução e controle da confecção de impressos institucionais, como formulários, blocos, capas de processos, etiquetas, material gráfico padronizado e outros itens produzidos para uso administrativo no âmbito do Tribunal. Abrange requisições, orçamentos, especificações técnicas, comprovantes de recebimento e registros de entrega às unidades demandantes.
033.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	<p>Incluem-se documentos referentes aos casos de extravio, roubo, desaparecimento, furto ou avaria de material.</p> <p>Quanto à apuração de responsabilidade disciplinar do servidor, classificar nas subdivisões do código 027.</p> <p>Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.</p>
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<p>Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.</p> <p>Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.</p> <p>Quanto à instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, classificar no código 046.13.</p>
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS REALIZADOS EM OFICINA DA INSTITUIÇÃO	<p>Incluem-se documentos referentes à execução de serviços de instalação, manutenção, reparo, adaptação ou recuperação de materiais, equipamentos, mobiliário e bens permanentes, com meios próprios do órgão ou entidade. Abrange ordens de serviço, laudos técnicos, relatórios de execução, controle de entrada e saída de peças ou materiais, requisições e registros de atendimento. Incluem-se também os serviços realizados em oficinas internas da instituição, vinculados ao suporte logístico e à manutenção de bens, como reparos mecânicos, ajustes técnicos, pequenos consertos e reformas executadas sem contratação externa, com registro dos procedimentos adotados e materiais empregados.</p> <p>Quanto à contratação de prestação de serviços para instalação, manutenção e reparo de material permanente, classificar nas subdivisões do código 018.</p>
036	CONTROLE DE MATERIAIS	<p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e controle de bens materiais, que subsidiam a elaboração dos inventários.</p> <p>Quanto à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, classificar no código 032.1.</p> <p>Quanto ao inventário de acervos bibliográfico e museológico, classificar no código 062.3.</p>
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	<p>Incluem-se documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.</p>
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	<p>Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material permanente do órgão e entidade.</p>
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	<p>Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material de consumo do órgão e entidade.</p>
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS	<p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens materiais não contempladas nos descritores anteriores.</p>
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL	<p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de trabalho e de comissões de racionalização do uso de material.</p>
039.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	<p>Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de material, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato</p>

		de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.
039.12		<p><b>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de material, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.</p>
039.2		<p><b>EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao empréstimo e devolução de material permanente, normalmente, disponibilizados aos servidores, para uso em atividades internas e externas do órgão e entidade, como computadores portáteis, filmadoras, câmeras fotográficas e telefones celulares funcionais.</p> <p>Quanto à autorização de entrada e saída de material do órgão e entidade, classificar no código 032.2.</p> <p>Quanto ao empréstimo de material permanente para outro órgão e entidade, classificar no código 033.51.</p>
040		<p><b>GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS</b></p> <p>Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal) e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o fornecimento de serviços públicos essenciais, para a execução de obras e ao controle, guarda e segurança patrimonial.</p>
040.01		<p><b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de bens patrimoniais.</p>
041		<p><b>AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p>
041.1		<p><b>COMPRA</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p> <p>Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.</p>
041.11		<p><b>BENS IMÓVEIS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e leilão de imóveis.</p> <p>Quanto à alienação definitiva e fiduciária de bens imóveis por venda, classificar no código 042.11.</p>
041.12		<p><b>VEÍCULOS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de veículos.</p> <p>Quanto à alienação definitiva e fiduciária de veículos por venda, classificar no código 042.12.</p>
041.13		<p><b>BENS SEMOVENTES</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de animais.</p> <p>Quanto à compra e importação de animais utilizados como cobaias, classificar no código 031.12.</p>
041.2		<p><b>DOAÇÃO E PERMUTA</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p>
041.21		<p><b>BENS IMÓVEIS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de imóveis.</p>
041.22		<p><b>VEÍCULOS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de veículos.</p>

041.23	<b>BENS SEMOVENTES</b> Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de animais.
041.3	<b>DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis e de veículos.
041.31	<b>BENS IMÓVEIS</b> Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de imóveis, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
041.32	<b>VEÍCULOS</b> Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
041.4	<b>PROCRIAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens semoventes por procriação (animais nascidos no local de criação).
041.5	<b>CESSÃO E COMODATO</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
041.51	<b>BENS IMÓVEIS</b> Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis. Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
041.52	<b>VEÍCULOS</b> Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
041.53	<b>BENS SEMOVENTES</b> Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
041.6	<b>LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis e de veículos.
041.61	<b>BENS IMÓVEIS</b> Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) e sublocação de imóveis. Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7. Quanto à locação temporária de salas e auditórios para realização de eventos, classificar no código 918.
041.62	<b>VEÍCULOS</b> Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) e sublocação de veículos.
041.7	<b>DESMEMBRAMENTO</b> Incluem-se documentos referentes ao desmembramento de bem imóvel do órgão ou entidade, desvinculado da alienação. Quanto à alienação definitiva de bem imóvel por desmembramento, classificar no código 042.4.
042	<b>ALIENAÇÃO</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.1	<b>VENDA</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.11	<b>BENS IMÓVEIS</b> Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de imóveis.

		Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de bens imóveis, classificar no código 041.11.
042.12	VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de veículos.
		Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de veículos, classificar no código 041.12.
042.13	BENS SEMOVENTES	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de animais.
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.21	BENS IMÓVEIS	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.
042.22	VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.
042.23	BENS SEMOVENTES	Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.
042.31	BENS IMÓVEIS	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
042.32	VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.
042.5	CESSÃO E COMODATO	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.51	BENS IMÓVEIS	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.
042.52	VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
042.53	BENS SEMOVENTES	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLAÇÃO	Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.
042.71	VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, vendido

ou leiloado como sucata.

**042.72 BENS SEMOVENTES**  
Incluem-se documentos referentes à baixa de animais por incapacidade, inaptidão, invalidez, morte, sacrifício e aposentadoria.

**043 ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração, o registro e o controle dos bens patrimoniais do órgão e entidade.

**043.1 REGISTRO DOS IMÓVEIS**  
Incluem-se os documentos referentes à identificação e ao registro dos imóveis, tais como: título de propriedade, escrituras, certidões, plantas e projetos arquitetônicos.

**043.2 SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO**

Incluem-se documentos referentes ao pagamento de despesas condominiais dos imóveis.

Quanto à documentação normativa, como convenção de condomínio, regulamento interno e atas de assembleias, classificar no código 040.01.

Quanto ao pagamento de taxas e tributos, como o imposto predial e territorial urbano e a taxa de incêndio, classificar no código 059.2.

043.3 REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO  
Incluem-se documentos referentes à reintegração de posse, à reivindicação de domínio e ao despejo de permissionário dos imóveis do órgão e entidade.

**043.4 TOMBAMENTO**  
Incluem-se documentos referentes ao tombamento de imóveis pertencentes ao órgão e entidade, quando estes forem declarados como patrimônio histórico-cultural por instituição competente e responsável por esta atribuição.

**043.5 INSPEÇÃO PATRIMONIAL**  
Incluem-se documentos referentes às inspeções patrimoniais (preventivas e periódicas) realizadas nas propriedades do órgão e entidade, bem como a entrega de notificações sobre as infrações verificadas, como registro de invasões, grilagem, ações de vandalismo, obstrução de passagem, ocupação ilegal, utilização inadequada de imóvel, construção irregular e construção não autorizada.

**043.6 MUDANÇA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à transferência de bens materiais do órgão e entidade.  
Quanto à contratação de serviços de mudanças, classificar nas subdivisões do código 018.

**043.61 PARA OUTROS IMÓVEIS**  
Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada de um imóvel para outro imóvel do órgão e entidade.

**043.62 DENTRO DO MESMO IMÓVEL**  
Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada dentro do mesmo imóvel do órgão e entidade.

**043.7 USO DE DEPENDÊNCIAS**

Incluem-se documentos referentes à requisição e utilização, por servidores, de dependências (salas e auditórios) de imóvel do órgão e entidade.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante cessão e comodato, classificar no código 041.51.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.

**044 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

Nas subdivisões deste descriptor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração e o controle de uso dos veículos do órgão e entidade.

044.1 CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO  
Incluem-se documentos referentes ao cadastramento, licenciamento e emplacamento

- de veículos.  
Quanto ao pagamento de taxas e tributos dos veículos, como o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, classificar no código 059.2.
- 044.2 **TOMBAMENTO**  
Incluem-se documentos referentes ao tombamento de veículos, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.
- 044.3 **OCORRÊNCIA DE SINISTROS**  
Incluem-se documentos referentes a acidentes, eventos inesperados e não premeditados ocorridos com veículos pertencentes ao órgão e entidade e com veículos locados, tais como: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente e alagamento.  
Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.
- 044.4 **CONTROLE DE USO**  
Incluem-se documentos referentes ao controle e a utilização de veículos, bem como aqueles referentes à requisição e autorização para uso, dentro e fora do horário de expediente.  
Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e prestadores de serviço, classificar no código 046.4.
- 044.5 **ESTACIONAMENTO. GARAGEM**  
Incluem-se documentos referentes à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores.  
Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e de prestadores de serviço, classificar no código 046.4.
- 044.6 **NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS (SEM VÍTIMAS)**  
Incluem-se documentos referentes a notificações de infrações de trânsito e multas aplicadas aos veículos oficiais ou locados pelo órgão, em situações em que não houve vítimas. Abrange autos de infração, notificações, comunicações de defesa, comprovantes de pagamento, recursos administrativos, e, quando for o caso, sindicâncias instauradas para apurar responsabilidade.
- 044.7 **NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS (COM VÍTIMAS)**  
Incluem-se documentos relativos a infrações de trânsito e multas envolvendo veículos pertencentes ao órgão ou locados, em ocorrências que resultaram em vítimas, com ou sem lesões corporais. Abrange notificações, boletins de ocorrência, laudos periciais, comunicações formais, sindicâncias, apurações administrativas e documentos relacionados à responsabilização funcional ou reparação de danos.
- 045 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Os descritores 045.01, 045.2, 045.21, 045.22, 045.23, 045.24, 045.4, 045.5, 045.6 e 045.7 foram suprimidos em revisão do presente instrumento em 2022.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços devem ser classificados nas subdivisões do código 018. Só foram mantidos os descritores relativos à contratação para fornecimento de serviços públicos essenciais e para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade.
- 045.01 **SEGURO PATRIMONIAL**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.  
Quanto aos seguros destinados aos servidores, classificar no código 023.91.
- 045.1 **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas concessionárias de serviços públicos essenciais.
- 045.11 **ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de água e esgotamento sanitário.
- 045.12 **GÁS**  
Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento

- de gás.
- Quanto à aquisição de gás e outros materiais engarrafados de uso industrial, para tratamento de água, iluminação e uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, classificar no código 031.12.
- 045.13 **ENERGIA ELÉTRICA**  
Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de energia elétrica.
- 045.2 **MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.21 **ELEVADORES**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.22 **SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.23 **SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.24 **CONSERVAÇÃO PREDIAL**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.3 **EXECUÇÃO DE OBRAS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica ou física para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à prestação de consultoria para a realização de obras.  
Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de demais serviços, distintos da execução de obras, classificar nas subdivisões do código 018.
- 045.31 **CONSTRUÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes às obras para a construção de bem imóvel.
- 045.32 **REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à reforma, recuperação e/ou restauração de bem imóvel do órgão e entidade, como troca de piso, reforma de sala, recuperação de rampa de acesso, restauração da fachada, troca de encanamento, troca de fiação elétrica, pintura interna e externa e impermeabilização de telhado.
- 045.33 **ADAPTAÇÃO DE USO**  
Incluem-se documentos referentes às obras de adaptação de uso de bem imóvel do órgão e entidade, tombado ou não, inclusive para acessibilidade.
- 045.41 **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (GERAL)**  
Incluem-se documentos referentes à contratação, execução e acompanhamento dos serviços de vigilância patrimonial no âmbito do órgão, incluindo planos de trabalho, escalas, registros de ocorrências, comunicações, relatórios de fiscalização, fiscalização contratual e demais documentos operacionais e administrativos que não se refiram diretamente aos pagamentos.
- 045.42 **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (PAGAMENTO)**  
Incluem-se documentos referentes à contratação, execução e acompanhamento dos serviços de vigilância patrimonial no âmbito do órgão, incluindo planos de trabalho,

	escalas, registros de ocorrências, comunicações, relatórios de fiscalização, fiscalização contratual e demais documentos operacionais e administrativos que não se refiram diretamente aos pagamentos.
045.5	<p><b>ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b></p> <p>Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.</p> <p>Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.</p> <p>Quanto à aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição de forma isolada, classificar no código 031.12.</p>
045.6	<p><b>ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA</b></p> <p>Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.</p> <p>Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.</p>
045.7	<p><b>ADESTRAMENTO</b></p> <p>Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.</p> <p>Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.</p>
046	<p><b>PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades para proteção, guarda e segurança das dependências do órgão e entidade.</p>
046.1	<p><b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b></p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas dos equipamentos de combate a incêndio e constituição de brigadas voluntárias de incêndio.</p>
046.11	<p><b>PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao planejamento, à elaboração e à execução de projetos para a prevenção de incêndios, bem como os relatórios de acompanhamento.</p>
046.12	<p><b>CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à constituição de brigada de incêndio, composta por servidores que se apresentam como voluntários.</p> <p>Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 018.2.</p> <p>Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de brigada de incêndio (bombeiro profissional civil), classificar no código 018.1.</p>
046.13	<p><b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes à instalação e à manutenção de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, como extintores, mangueiras, machados, luvas e capacetes.</p>
046.2	<p><b>MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância que utilizam câmeras de circuitos fechados de televisão, instalados nas dependências do órgão e entidade, bem como as gravações resultantes do mesmo.</p> <p>Quanto à instalação, conservação e reparo dos equipamentos, classificar no código 034.</p> <p>Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de guarda e segurança patrimonial, classificar no código 018.1.</p>
046.3	<p><b>OCORRÊNCIA DE SINISTROS</b></p> <p>Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas ao arrombamento, incêndio, explosão, vandalismo e danos causados por intempéries (raio, vendaval e granizo) em imóveis do órgão e entidade. Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material permanente e de consumo, classificar no código 033.6.</p>

		Quanto à ocorrência de sinistros em veículos do órgão e entidade, classificar no código 044.3.
		Quanto ao controle das áreas de armazenamento, classificar no código 064.2.
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais, veículos, visitantes e prestadores de serviço, à permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente, ao controle de entrega e devolução de chaves e ao registro de ocorrências.
		Quanto ao controle de uso de veículos, classificar no código 044.4.
		Quanto à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores, classificar no código 044.5.
047	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e ao controle de bens patrimoniais, que subsídiam a elaboração dos inventários.
047.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	Incluem-se os documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos imóveis que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos veículos que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos veículos do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	Incluem-se documentos referentes ao levantamento dos animais que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos animais do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.
049	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	Nas subdivisões deste grupo classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens patrimoniais não contempladas nos descritores anteriores.
049.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de estudo e de comissões de racionalização do uso dos bens patrimoniais e dos serviços públicos essenciais, como redução de uso de veículo oficial e a economia de água e de energia elétrica.
049.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de bens e serviços, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.
049.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de bens e serviços, bem como os referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
050	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle externo das atividades financeiras do órgão e entidade.
050.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e

- instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão do orçamento e das finanças do órgão e entidade.
- 050.02 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**  
Incluem-se documentos referentes à conformidade diária e à conformidade de suporte documental, bem como aqueles que comprovam e dão suporte às operações registradas.  
Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.
- 050.03 CONFORMIDADE CONTÁBIL**  
Incluem-se documentos referentes aos demonstrativos contábeis decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerados por meio dos sistemas de administração financeira da administração pública.  
Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.
- 051 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução do orçamento do órgão e entidade.
- 051.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Incluem-se documentos referentes à elaboração do orçamento, como a programação, a previsão e a proposta orçamentária, os estudos de adequação da estrutura programática, a atualização e o aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de ações orçamentárias, a fixação dos referenciais monetários para apresentação das propostas orçamentárias e dos limites de movimentação, de empenho e de pagamento das unidades administrativas do órgão e entidade.
- 051.2 DETALHAMENTO DE DESPESA**  
Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das metas e à destinação de recursos e receitas por fontes, bem como o detalhamento, a nível operacional, dos projetos e atividades a serem desenvolvidas no exercício, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.
- 051.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Incluem-se documentos referentes à movimentação, interna e externa, e à descentralização de créditos orçamentários pelo órgão e entidade, bem como as transferências, provisões, destaques, estornos e subvenções.
- 051.31 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO – DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Incluem-se documentos referentes à distribuição interna de créditos orçamentários entre unidades gestoras ou áreas do órgão, bem como à descentralização externa de recursos para outros entes, órgãos ou entidades. Abrange termos de descentralização, comunicações formais, registros de provisões e destaques orçamentários, e documentos correlatos à autorização e controle da execução descentralizada.
- 051.32 ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL – PESSOAL / DÍVIDA**  
Incluem-se documentos relacionados ao controle e acompanhamento mensal da execução orçamentária de despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos da dívida. Abrange planilhas de controle, demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais, comparativos entre dotação e execução, e documentos que subsidiam o planejamento e a tomada de decisões orçamentárias.
- 051.33 PLANO OPERATIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Incluem-se documentos referentes ao planejamento e à programação da liberação de recursos orçamentários e financeiros por meio de cronogramas de desembolso, vinculados ao plano operativo anual ou plurianual do órgão. Abrange projeções de fluxo de caixa, ajustes de execução orçamentária, cronogramas de repasse e documentos que orientem a execução temporal dos recursos.
- 051.4 RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS**  
Incluem-se documentos referentes às autorizações de despesas não computadas, ou insuficientemente dotadas, na lei orçamentária, por meio da liberação de créditos suplementares, especiais e extraordinários.
- 051.5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Incluem-se documentos relacionados à estimativa e planejamento das receitas e despesas do órgão ou entidade para exercícios futuros. Abrange propostas orçamentárias, estudos técnicos, projeções de arrecadação, levantamentos de necessidade de recursos, justificativas de previsão, versões preliminares de planos orçamentários e demais documentos utilizados para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

052

#### GESTÃO FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução financeira do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao controle da efetiva entrada e saída de recursos do órgão e entidade.

052.1

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Incluem-se documentos referentes à programação da entrada e da saída de recursos financeiros, à previsão da utilização dos recursos destinados a determinados fins e à operacionalização de gastos específicos visando a realização das atividades e projetos atribuídos às unidades orçamentárias, bem como aqueles referentes ao contingenciamento do orçamento do órgão e entidade.

052.2

#### EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle da entrada e saída de recursos financeiros do órgão e entidade.

052.21

#### RECEITA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos ingressos de recursos nos cofres da administração pública, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e em ingressos extraorçamentários, quando representam entradas compensatórias.

052.211

#### RECEITA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.

Quanto ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 059.3.

Quanto à devolução ao erário, classificar no código 059.4.

Quanto à restituição de rendas arrecadadas, classificar no código 059.5.

052.212

#### RECEITA DE CAPITAL

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital e ao superávit do orçamento corrente.

Quanto à compra e subscrição de ações, classificar no código 059.1.

052.213

#### INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Incluem-se documentos referentes aos recursos financeiros de caráter temporário, que não estão previstos na lei orçamentária anual, como os depósitos em caução, as fianças, a antecipação de receita orçamentária, a emissão de moeda e as entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

052.22

#### DESPESA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à utilização de recursos, fixados e especificados na Lei Orçamentária Anual (LOA), para pagamento das despesas efetuadas pelo órgão e entidade.

052.221

#### DESPESA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas à

manutenção contínua dos serviços públicos, como as despesas de custeio reservadas ao pagamento de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, civis e militares) e dos encargos sociais, bem como aqueles referentes às transferências correntes relacionadas às contribuições e subvenções que atendem à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, entre elas as transferências de assistência e previdência social e os pagamentos dos juros e encargos da dívida pública.

Quanto às despesas decorrentes da compra de material de consumo, classificar no código 031.12.

Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços, classificar no código 018.1.

#### 052.222

##### DESPESA DE CAPITAL

Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas aos investimentos, às inversões financeiras e à amortização da dívida interna e externa.

Quanto às despesas decorrentes da compra de material permanente, classificar no código 031.11.

Quanto às despesas decorrentes da compra de bens imóveis, classificar no código 041.11.

Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.

#### 052.23

##### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

Incluem-se os documentos referentes à consolidação dos registros contábeis, tais como: livro-razão, balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado econômico e balancetes.

Quanto à conformidade de registro de gestão, classificar no código 050.02.

Quanto à conformidade contábil, classificar no código 050.03.

#### 052.24

##### GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Incluem-se documentos referentes à administração de receitas específicas vinculadas por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.

#### 052.25

##### GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos benefícios, estímulos e incentivos concedidos ao órgão e entidade.

#### 052.251

##### FINANCEIROS

Incluem-se documentos referentes aos desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como aqueles referentes à assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam da lei orçamentária da União.

#### 052.252

##### CREDITÍCIOS

Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos destinados ao financiamento de atividades produtivas e voltados ao desenvolvimento econômico regional e social, bem como aqueles referentes aos gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas com taxa de juros inferior ao custo de captação do governo federal.

#### 053

##### OPERAÇÃO BANCÁRIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às operações de conciliação bancária, aos pagamentos em moeda estrangeira e à movimentação de conta única do Tesouro Nacional e de outras contas correntes.

Quanto à Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação (instrumento de gestão de risco para as contratações de prestação de serviços continuados), classificar no código 018.1.

#### 053.01

##### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- Incluem-se documentos referentes às conciliações das contas correntes e contábeis, com o controle financeiro interno do órgão e entidade.
- 053.1 PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA**  
Incluem-se documentos referentes aos pagamentos em moedas diferentes da moeda nacional.
- 053.2 GESTÃO DA CONTA ÚNICA**  
Incluem-se documentos referentes à transferência de recursos recebidos na rede bancária para a conta única, com os créditos das respectivas unidades gestoras, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens bancárias e aos extratos de contas.
- 053.3 GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E**  
Incluem-se documentos referentes à abertura, movimentação e encerramento das contas correntes, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens bancárias e aos extratos de contas.
- 053.4 GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS**  
Incluem-se documentos referentes à movimentação dos recursos advindos de empréstimos e créditos externos.
- 054 CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às auditorias de contas do órgão e entidade, realizadas pelos órgãos de controle externo.  
Quanto ao controle interno e à auditoria interna, classificar no código 003.1.
- 054.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS**  
Incluem-se documentos referentes à prestação e à tomada de contas realizadas em razão da solicitação do órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.
- 054.2 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Incluem-se documentos referentes à instauração de tomada de contas especial pelo órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.
- 059 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão orçamentária e financeira não contempladas nos descritores anteriores.
- 059.1 COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**  
Incluem-se documentos referentes à compra e ao direito de subscrever ações das sociedades de economia mista.  
Quanto à venda de ações, classificar no código 052.212.
- 059.2 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS**  
Incluem-se documentos referentes ao pagamento de impostos, taxas e demais tributos pelo órgão e entidade, tais como: taxa de incêndio, contribuição de melhoria, imposto predial e territorial urbano.  
Quanto ao pagamento dos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador, classificar nas subdivisões do código 023.18.  
Quanto ao pagamento das despesas condominiais dos bens imóveis, classificar no código 043.2.
- 059.3 FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS**  
Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade.  
Quanto ao recebimento de recursos financeiros recebidos da prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 052.211.
- 059.4 DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO**  
Incluem-se documentos referentes à restituição ao Erário de valores percebidos indevidamente pelo servidor.  
Quanto aos pedidos de retificação de pagamento feitos pelo servidor, classificar no código 023.191.  
Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.

059.5	<b>RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS</b> Incluem-se documentos referentes à solicitação de restituição, total ou parcial, ao cidadão, de receitas recolhidas a maior ou indevidamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.
060	<b>GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO</b> Esta subclasse contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.
060.01	<b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão da documentação e da informação do órgão e entidade.
061	<b>GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO</b> Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à elaboração e implantação de programas de gestão da documentação arquivística.
061.01	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)</b> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.
061.011	<b>COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO</b> Incluem-se documentos referentes à constituição da CPAD, à indicação, designação e substituição de membros e à instalação e posse da comissão, bem como aqueles referentes ao registro das deliberações e às tomadas de decisões, resoluções, atas e relatórios.
061.012	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</b> Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da CPAD, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
061.013	<b>ASSESSORAMENTO TÉCNICO</b> Incluem-se documentos referentes ao assessoramento técnico em gestão da documentação e da informação, abrangendo pareceres, relatórios, notas técnicas, orientações, consultorias internas e apoio especializado prestado às unidades do órgão. Compreende também registros de reuniões, acompanhamentos e recomendações voltadas à padronização e ao aperfeiçoamento dos processos de informação.
061.1	<b>ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO</b> Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada, da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para autuação dos documentos avulsos. Quanto aos documentos referentes ao controle da mudança de acervos, classificar no código 063.4.
061.2	<b>ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA</b> Incluem-se documentos referentes à realização de diagnóstico da situação dos serviços de gestão de documentos de arquivo do órgão e entidade.
061.3	<b>LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL</b> Incluem-se documentos referentes ao estudo e ao levantamento da produção e do fluxo documental para subsidiar a elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos.
061.4	<b>ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</b> Incluem-se documentos referentes à elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do órgão e entidade.
061.5	<b>APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</b>

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade.

061.51

#### CLASSIFICAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos códigos de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a ordenação dos documentos.

061.52

#### AVALIAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos prazos de guarda e da destinação final definidos nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a seleção dos documentos.

061.521

#### ELIMINAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para análise e seleção de documentos de arquivo, bem como aqueles referentes à elaboração de listagens de eliminação, de planos de destinação, de editais de ciência de eliminação e de termos de eliminação.

061.522

#### TRANSFERÊNCIA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo corrente (arquivos setoriais) para o arquivo intermediário (arquivo central ou geral), tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de transferência.

061.523

#### RECOLHIMENTO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente, tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de recolhimento.

061.6

#### REGISTRO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Incluem-se documentos relacionados aos procedimentos de registro, numeração, autuação e reautuação de processos administrativos ou judiciais no âmbito do órgão ou entidade. Abrange formulários de autuação, termos de juntada, capas de processos, etiquetas de classificação, registros manuais ou eletrônicos, e demais documentos que formalizam a abertura, organização e controle inicial da tramitação processual.

062

#### GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, incorporação, processamento técnico, inventário e desincorporação de acervos bibliográfico e museológico.

062.01

#### GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO (GERAL)

Incluem-se documentos de natureza geral relacionados à gestão dos acervos bibliográfico e museológico do órgão ou entidade, não contemplados nas subdivisões específicas. Abrange planos de gestão, políticas de acervo, diretrizes institucionais, projetos de preservação e difusão, relatórios consolidados, avaliações técnicas, pareceres e comunicações institucionais sobre a manutenção, expansão, preservação e disponibilização dos acervos.

062.1

#### AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, no Brasil e exterior, e à incorporação de acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade.

062.11

#### COMPRA

Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por compra e por importação, bem como aqueles referentes à assinatura de periódicos e de bases de dados.

Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

- 062.12**
- DOAÇÃO**
- Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por doação.
- Quanto à doação da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3.
- 062.13**
- PERMUTA**
- Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por permuta.
- Quanto à permuta da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3.
- 062.14**
- CERTIFICADO DE DOAÇÃO DE PEÇA MUSEOLÓGICA**
- Incluem-se documentos que formalizam a doação de peças museológicas ao acervo institucional, como certificados de doação, termos de recebimento, declarações de procedência, registros de avaliação e documentação comprobatória da incorporação. Abrange também os registros que garantem a legalidade, autenticidade e rastreabilidade das peças doadas, conforme exigências patrimoniais, éticas e museológicas.
- 062.2**
- PROCESSAMENTO TÉCNICO**
- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos adotados para o tratamento técnico de acervos bibliográfico e museológico do órgão e entidade.
- 062.21**
- REGISTRO**
- Incluem-se documentos referentes ao registro de entrada do item bibliográfico ou museológico incorporado aos acervos.
- 062.22**
- CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO**
- Incluem-se documentos referentes à identificação, classificação e descrição do item bibliográfico ou museológico, cujas informações subsidiarão a elaboração das fichas catalográficas.
- 062.23**
- LIVRO TOMBO**
- Incluem-se documentos utilizado para registro oficial de incorporação de obras bibliográficas e peças museológicas ao acervo institucional. Abrange informações de identificação, procedência, data de entrada, número de tombo, avaliações, condições de conservação e demais anotações que assegurem o controle, autenticidade e rastreabilidade do patrimônio cultural.
- 062.24**
- REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO**
- Incluem-se documentos referentes ao controle e à gestão dos serviços de referência e circulação de itens dos acervos bibliográficos, incluindo empréstimo, devolução, reserva, consulta local, orientação ao usuário, relatórios de uso e estatísticas de atendimento.
- 062.25**
- PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL**
- Incluem-se documentos relativos à criação, organização e execução de programas de história oral no âmbito institucional, voltados à coleta, gravação, transcrição e preservação de depoimentos orais de pessoas com relevância histórica para o órgão. Abrange termos de autorização, roteiros, gravações, registros técnicos, transcrições e materiais de divulgação.
- 062.26**
- MEMÓRIA INSTITUCIONAL**
- Incluem-se documentos produzidos ou reunidos com a finalidade de preservar, divulgar e valorizar a memória institucional do órgão, tais como projetos, exposições, publicações, entrevistas, registros fotográficos e audiovisuais, linhas do tempo, campanhas comemorativas e ações voltadas à preservação da identidade histórica e cultural da instituição.
- 062.3**
- INVENTÁRIO**
- Incluem-se documentos referentes ao controle de itens dos acervos bibliográfico e museológico que visam apoiar as atividades de alienação, desincorporação e baixa, bem como os relatórios de inventário e os livros de tombo.
- Quanto aos inventários de material permanente e de consumo, classificar nos códigos e 036.2, respectivamente.

- 062.4 **DESINCORPORAÇÃO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desincorporação definitiva de itens dos acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade.
- 062.41 **DOAÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à doação de itens de acervos bibliográfico e museológico considerados inadequados e obsoletos, bem como daqueles que possuem vários exemplares.
- 062.42 **DESCARTE**  
Incluem-se documentos referentes ao descarte de itens dos acervos bibliográfico e museológico que se encontram infectados, deteriorados e mutilados.
- 063 **CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acesso, às consultas e aos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao controle da movimentação dos acervos.
- 063.1 **CONSULTAS**  
Incluem-se documentos referentes ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao registro dos consulentes e usuários.  
Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, classificar no código 002.11.
- 063.2 **EMPRÉSTIMOS**  
Incluem-se documentos referentes ao controle dos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.
- 063.3 **MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS**  
Incluem-se documentos referentes à gestão de depósitos e ao controle da localização e da movimentação dos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos entre as áreas de armazenamento e as áreas destinadas às consultas.
- 063.4 **MUDANÇA DE ACERVOS**  
Incluem-se documentos referentes ao controle da mudança de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, distinta da movimentação de acervos, motivado pela necessidade de mudança de imóvel ou dentro do mesmo imóvel.
- 064 **CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desinfestação, higienização e controle das áreas de armazenamento, à encadernação e à reformatação e restauração dos documentos.
- 064.01 **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**  
Incluem-se documentos referentes à elaboração de diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos sobre as condições de conservação e preservação de acervos e fichas de registro do tratamento adotado para a restauração ou encadernação de documentos, bem como aqueles referentes ao plano de prevenção de riscos e à definição dos critérios adotados para a reformatação de acervos.
- 064.11 **DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (GERAL)**  
Incluem-se documentos referentes à execução, planejamento, acompanhamento e controle das atividades de desinfestação e higienização dos acervos e das áreas de armazenamento, com o objetivo de prevenir ou eliminar agentes nocivos à integridade física dos documentos. Abrange registros técnicos, relatórios de vistoria, cronogramas de execução, procedimentos adotados e comunicação entre unidades.
- 064.12 **DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (PAGAMENTO)**  
Incluem-se documentos relacionados aos pagamentos de serviços contratados para desinfestação e higienização de acervos e ambientes de guarda, como notas fiscais, atestados de execução, planilhas de medição, ordens de pagamento e demais documentos que instruem o processo de despesa.

- 064.2 **CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da climatização e da segurança dos depósitos de guarda.
- Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.
- 064.3 **REFORMATAÇÃO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a adoção da reformatação de acervos.  
Quanto ao fornecimento de cópias de documentos, classificar no código 069.2.
- 064.31 **MICROFILMAGEM**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para microfilmagem de documentos.
- 064.32 **DIGITALIZAÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para digitalização de documentos.
- 064.41 **RESTAURAÇÃO (GERAL)**  
Incluem-se documentos referentes ao planejamento, execução e acompanhamento técnico dos procedimentos de restauração de documentos deteriorados ou danificados, incluindo diagnósticos, relatórios técnicos, métodos utilizados, registros fotográficos, controle de fluxo de peças restauradas e atividades de encadernação executadas com meios próprios ou supervisionadas pelo órgão.
- 064.42 **RESTAURAÇÃO (PAGAMENTO)**  
Incluem-se documentos relacionados aos pagamentos por serviços de restauração e encadernação contratados, como notas fiscais, atestados de conformidade, ordens de pagamento, termos de recebimento, relatórios de execução e documentos de apoio à prestação de contas desses serviços especializados.
- 065 **PRODUÇÃO EDITORIAL**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos projetos de produção editorial do órgão e entidade.
- 065.1 **EDIÇÃO. COEDIÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à edição e à coedição de livros, periódicos e vídeos produzidos pelo órgão e entidade, bem como aqueles referentes às autorizações de direitos autorais e à solicitação do registro internacional para identificação de livros (ISBN) e do registro internacional para identificação de publicações seriadas (ISSN).
- 065.2 **EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL**  
Incluem-se documentos referentes à edição de livros, periódicos e vídeos, à composição, copidesque, tradução e revisão de textos e à execução de impressão e serviços gráficos, bem como aqueles referentes à elaboração de *page views*.
- 065.3 **PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à promoção, à divulgação, à doação e à permuta da produção editorial do órgão e entidade.  
Quanto à aquisição de acervos bibliográficos por doação e permuta, classificar nos códigos 062.12 e 062.13, respectivamente.
- 066 **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento de programas, instalação de equipamentos, implantação e controle de sistemas informatizados, bem como aqueles referentes à administração da infraestrutura tecnológica.
- 066.1 **DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**  
Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento, implantação, manutenção e controle de programas e sistemas informatizados, tais como: manual de usuário, código fonte, especificação de requisitos, diagramas, desenhos de telas, gerência de configuração e projetos de bancos de dados.
- 066.2 **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

- Incluem-se documentos referentes à instalação de equipamentos para a implementação de programas e sistemas, tais como: manual dos equipamentos, termo de garantia, manual de usuário, licença e registro de uso.
- 066.3 **ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento do projeto de infraestrutura tecnológica, bem como aqueles referentes à manutenção, gerenciamento e uso da infraestrutura.
- 066.31 **PROJETO DE MANUTENÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes ao projeto de manutenção da infraestrutura tecnológica, tais como: projeto da rede e configuração dos servidores.
- 066.32 **GERENCIAMENTO E USO**  
Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento e ao uso da infraestrutura tecnológica, tais como: gerenciamento de discos, registro e controle das permissões de acesso à rede, credenciais de segurança, gerenciamento de correio eletrônico, relatórios de desempenho, *log* de dados e controle de *backup*.
- 066.4 **ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à instalação, configuração e gerenciamento de banco de dados.
- 066.41 **INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à instalação e configuração de banco de dados, estrutura, dicionário de dados, *script* de criação e *stored procedures*.
- 066.42 **GERENCIAMENTO E USO**  
Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento de banco de dados, tais como: registro e controle das permissões de acesso ao banco de dados e relatórios de desempenho.
- 066.9 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de tecnologia da informação não contempladas nos descritores anteriores.
- 066.91 **CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO**  
Incluem-se documentos referentes ao controle do suporte técnico prestado para utilização dos sistemas informatizados.  
Quanto a contratação de prestação de serviços por empresas terceirizadas para a gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica, classificar no código 018.1.
- 067 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 069 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão da documentação e da informação não contempladas nos descritores anteriores.
- 069.1 **TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao tratamento técnico da documentação arquivística de guarda permanente.
- 069.11 **ARRANJO E DESCRIÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes à metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades de identificação, arranjo e descrição dos documentos arquivísticos de guarda permanente.
- 069.12 **ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA**  
Incluem-se documentos referentes à elaboração dos instrumentos que permitem a identificação e a localização dos documentos arquivísticos de guarda permanente, tais como: catálogo, guia, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência.

- 069.21 FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS (GERAL)  
Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle da reprodução de documentos por impressão e por outros serviços reprográficos.
- Quanto à reformatação de acervos por microfilmagem e digitalização, classificar nas subdivisões do código 064.3.
- 069.22 FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS (PAGAMENTO)  
Incluem-se documentos relacionados aos pagamentos de serviços de reprodução documental, interna ou terceirizada, destinados ao fornecimento de cópias de processos, peças, relatórios e outros registros. Abrange notas fiscais, recibos, ordens de pagamento, comprovantes de execução, planilhas de controle e documentos auxiliares de prestação de contas, assegurando transparência e rastreabilidade das despesas.
- 069.3 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL  
Incluem-se documentos referentes à publicação de matérias, da competência do órgão e entidade, em diários oficiais, em periódicos de grande circulação e em boletins internos e similares.  
Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.  
Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.
- 069.4 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  
Incluem-se documentos relacionados à elaboração, aprovação, envio e registro de matérias institucionais publicadas em meios de comunicação diversos que não se enquadrem como diários oficiais, periódicos de grande circulação ou boletins oficiais. Abrange publicações em blogs, sites informativos, revistas temáticas, canais institucionais digitais e outras mídias alternativas utilizadas para divulgação institucional, educativa ou técnica.
- 070 GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES  
Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequênci, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à serviços de instalação, manutenção e reparo e à autorização e controle de uso.
- 070.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO  
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão dos serviços postais e de telecomunicações do órgão e entidade.
- 071 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Os descritores 071.2, 071.3, 071.4 e 071.5 foram suprimidos em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.1 SERVIÇO POSTAL  
Incluem-se documentos referentes à contratação, gestão e utilização de serviços postais convencionais para envio e recebimento de correspondências oficiais do órgão, incluindo cartas simples, registradas e notificações. Abrange ordens de envio, comprovantes de postagem, controles de despacho e relatórios de prestação de serviço.
- 071.2 SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.3 SERVIÇO DE TELEX  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

- 071.4 **SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.5 **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM**  
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento.  
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.6 **SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA – SEDEX**  
Incluem-se documentos relacionados à contratação e utilização de serviços de entrega expressa de documentos ou objetos por meio do SEDEX ou serviço equivalente. Compreende comprovantes de envio, rastreamentos, termos de recebimento, controle de custos, contratos e relatórios de uso do serviço.
- 071.7 **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA – MALOTE**  
Incluem-se documentos referentes à execução de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência institucional por meio de sistema de malote físico. Abrange cronogramas de rota, protocolos de remessa, registros de recebimento, termos de conferência, comunicações internas e relatórios de desempenho do serviço.
- 071.8 **MALA OFICIAL**  
Incluem-se documentos relacionados à utilização e controle da mala oficial para o envio e recebimento de documentos oficiais entre unidades institucionais e órgãos públicos. Compreende listas de remessa, registros de recebimento, autorizações de uso, termos de responsabilidade, bem como instruções normativas que regem o serviço.
- 072 **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE**  
Incluem-se documentos referentes à instalação, manutenção e reparo dos serviços de telecomunicações, executados com meios próprios pelo órgão e entidade, não gerando contratação de empresas terceirizadas ou pagamento de despesas.
- 073 **AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à autorização e controle de uso dos serviços de radiofrequência, de telex, de telefonia, de fax e de transmissão de dados, voz e imagem.
- 073.1 **SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA**  
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de radiofrequência.
- 073.2 **SERVIÇO DE TELEX**  
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de telex.
- 073.3 **SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX**  
Nas subdivisões desse descritor classificam-se os documentos referentes à autorização e ao controle da utilização dos serviços de telefonia e de fax.
- 073.31 **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE**  
Incluem-se documentos referentes à transferência de propriedade ou titularidade das linhas telefônicas e dos serviços telefônicos fixo ou móvel.
- 073.32 **REGISTRO DE LIGAÇÕES**  
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle das ligações interurbanas, internacionais e de telefonia móvel.
- 073.33 **DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS**  
Incluem-se as listagens de servidores e unidades administrativas, com os respectivos ramais internos, elaboradas com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação interna no órgão e entidade.
- 073.34 **DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS**

		Incluem-se documentos relacionados ao recebimento, conferência, pagamento e arquivamento das contas telefônicas referentes aos serviços contratados pelo órgão ou entidade, incluindo telefonia fixa, móvel, fax e outros serviços correlatos. Abrange faturas, relatórios de consumo, comprovantes de pagamento, planilhas de rateio, notificações de inconsistências e documentos de controle orçamentário e administrativo.
073.4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de acesso à internet, assinatura de televisão e videoconferência.
<b>900</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS</b>	Esta classe contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.
910	<b>GESTÃO DE EVENTOS</b>	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão dos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como: solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais. Quanto às atividades de comunicação social no âmbito externo, classificar nas subdivisões do código 019.11.
910.001	<b>GESTÃO DE EVENTOS (GERAL)</b>	Incluem-se documentos de caráter abrangente ou estratégico relacionados à concepção e ao acompanhamento global da política institucional de eventos, que não se enquadram nas subdivisões específicas. Abrange planos anuais ou plurianuais de eventos, diretrizes institucionais, comunicações entre unidades organizadoras, registros de reuniões preparatórias gerais, pareceres técnicos sobre viabilidade e impacto, documentos de prestação de contas consolidadas, bem como avaliações institucionais de longo prazo sobre a realização e gestão de eventos.
910.01	<b>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</b>	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade.
910.02	<b>SOLENIDADE, COMEMORAÇÃO, HOMENAGEM</b>	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade.
910.03	<b>FELICITAÇÃO, AGRADECIMENTO, PÊSAMES, DESPEDIDA</b>	Incluem-se documentos referentes à emissão ou recebimento de mensagens institucionais de felicitação, congratulações, agradecimentos, votos de pesar e despedidas formais, destinados a autoridades, servidores, colaboradores ou parceiros institucionais. Abrange ofícios, e-mails oficiais, cartões, discursos e registros de comunicação protocolar.
910.04	<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTO – FEIRA, SALÃO, EXPOSIÇÃO, MOSTRA, FESTA</b>	Incluem-se documentos relacionados à organização e execução de eventos de caráter expositivo, recreativo ou cultural, como feiras temáticas, salões institucionais, exposições artísticas ou documentais, mostras culturais, festas comemorativas e similares promovidos pelo órgão. Abrange projetos, programação, produção de material visual, autorização de uso de espaços, controle de acesso e registros audiovisuais.
910.05	<b>CONGRESSO, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO, ENCONTRO, CONVENÇÃO, CICLO DE PALESTRAS, MESA REDONDA</b>	Incluem-se documentos referentes à realização de eventos técnicos ou acadêmicos promovidos pela instituição, voltados à disseminação de conhecimento, debate e formação continuada. Abrange projetos, definições

		temáticas, inscrições, cronogramas, palestrantes convidados, certificados, relatórios de avaliação e registro das apresentações.
910.06	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	Incluem-se documentos relativos à representação institucional ou participação de membros do órgão em eventos externos, promovidos por outras instituições públicas ou privadas. Abrange convites, autorizações de participação, registros de presença, programação, relatórios de missão, material distribuído e certificados de participação.
911	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	Incluem-se documentos referentes ao planejamento e à programação do evento, tais como: a definição do tema, a programa prévio e final, a lista de palestrantes e convidados, o cronograma das atividades (dias, horários e sessões), as instruções para participantes e ouvintes, os contatos com parcerias, patrocinadores e fornecedores e a disponibilização de informações turísticas e sobre hospedagem, alimentação e transporte.
912	DIVULGAÇÃO	Incluem-se documentos referentes à divulgação dos eventos, tais como: fôlder, cartazes, folhetos, chamadas nas redes sociais e anúncios nas mídias de comunicação impressas e eletrônicas.
913	INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	Incluem-se fichas de inscrição, cadastro ou relação de inscritos e listas de presença dos participantes nos eventos.
914	EMISSÃO DE CERTIFICADOS	Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certificado aos participantes nos eventos.
915	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	Incluem-se documentos referentes à avaliação dos resultados alcançados pelos eventos, tais como: formulários de avaliação e relatórios parciais e finais.
916	HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	Incluem-se documentos referentes à habilitação dos candidatos inscritos nos prêmios e nos concursos culturais, ao julgamento dos trabalhos concorrentes, ao desempenho dos participantes e aos recursos apresentados aos resultados do julgamento, bem como os trabalhos inscritos e as atas de julgamento.
917	PREMIAÇÃO	Incluem-se documentos referentes a entrega da premiação aos candidatos vencedores dos concursos culturais, tais como: termo de entrega e recebimento e termo de cessão de direitos autorais.
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1. Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) e sublocação, classificar no código 041.61.
919	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS	Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de eventos não contempladas nos descritores anteriores.
919.1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	Incluem-se documentos referentes à participação do servidor em eventos promovidos por outras instituições, tais como: comprovantes da inscrição e da participação no evento, discursos, palestras e trabalhos apresentados. Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
920	PROMOÇÃO DE VISITAS	Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à promoção de visitas

culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

- 920.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**  
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a promoção de visitas ao órgão e entidade.
- 921 **PROGRAMAÇÃO DE VISITAS**  
Incluem-se documentos referentes ao atendimento de solicitação de visitas ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao planejamento e à programação de visitas monitoradas, dirigidas a diferentes públicos.
- 922 **CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES**  
Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada de visitantes e ao acompanhamento dos mesmos por ocasião das visitas.
- 990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS**  
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas produzidas ou recebidas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.
- 991 **GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS**  
Incluem-se comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimentos, trocados entre o órgão e entidade e demais instituições públicas e privadas, que não tiveram solução de continuidade, como por exemplo: apresentação e recomendação de pessoas e de profissionais; comunicado de falecimento e envio de pésames; informe de posse, afastamento e mudança de titular; comunicados de alterações de telefones e endereços; informe de luto oficial; envio de cumprimentos e felicitações; recebimento de convites para solenidade e eventos diversos.  
Quanto às solicitações de informações efetuadas pelos cidadãos por meio do SIC, classificar nas subdivisões do código 002.1.  
Quanto aos elogios e reclamações recebidos pela ouvidoria e outros canais de comunicação, classificar no código 002.2.
- 991.1 **PEDIDO, OFERECIMENTO E INFORMAÇÃO DIVERSOS (GERAL)**  
Incluem-se documentos de natureza variada, como pedidos, oferecimentos, comunicados e informações eventuais trocados entre o órgão e instituições públicas ou privadas, quando não se enquadram nas demais subclasses. Abrange comunicações de caráter ocasional, sem vínculo direto com procedimentos permanentes ou finalísticos.
- 991.2 **PEDIDO DE BUSCA DE CERTIDÃO - NASCIMENTO / CASAMENTO / ÓBITO / ANTECEDENTE CRIMINAL**  
Incluem-se documentos referentes a solicitações formais de busca ou envio de certidões civis (nascimento, casamento, óbito) ou de antecedentes criminais, realizados por meio de comunicação entre instituições públicas ou entre particulares e o órgão, para atendimento a demandas pontuais ou instrutórias.
- 991.3 **INFORMAÇÃO PROCESSUAL SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL**  
Incluem-se documentos contendo respostas a pedidos externos ou internos de informação processual relacionada a processos administrativos ou judiciais específicos, sem caráter de tramitação formal. Abrange comunicações informativas, confirmações de situação, localização ou andamento processual solicitadas por outras instituições.
- 991.4 **PEDIDO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)**  
Incluem-se documentos relacionados à solicitação ou emissão de cartas de apresentação ou recomendação, elaboradas institucionalmente em favor de pessoa física ou jurídica, para fins profissionais, acadêmicos, comerciais, institucionais ou protocolares.
- 992 **RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES**  
Incluem-se documentos referentes ao relacionamento do órgão e entidade com associações culturais, de amigos e de servidores.

**Tabela de temporalidade e destinação  
de documentos relativos às atividades-meio  
do Tribunal de Justiça do Ceará**

---

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 anos	Fim da vigência	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
002	ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
002.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO								
002.11	PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO	1 ano	Término do atendimento	5 anos	Transferência	Eliminação			
002.12	ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.		
002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
002.3	ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO								
002.31	TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
002.32	TRATAMENTO DE DENÚNCIA	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Eliminação			
002.33	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA	2 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
003	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.		
003.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
003.1	CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
003.2	AÇÃO PREVENTIVA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
003.3	CORREIÇÃO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
004	ASSESSORAMENTO JURÍDICO								
004.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA								
004.11	UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO. SÚMULA, ENUNCIADO.	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
004.12	ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	1 ano	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
004.13	ANÁLISE, DESCRIÇÃO, INDEXAÇÃO E PESQUISA EM ACÓRDÃOS	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS								
005.1	CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes aos órgãos colegiados não efetivados.		
005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
006	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO								
006.1	PLANO, PROGRAMA E PROJETO DE TRABALHO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
006.2	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
<b>010</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>								
010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
011	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3 anos	Fim da vigência	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os estudos preliminares ou as versões não implementadas das mudanças estruturais.		
012	HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	2 anos	Fim da vigência	-	-	Eliminação			
013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES								
013.1	OPERACIONALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
015	GESTÃO INSTITUCIONAL								
015.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
015.2	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
015.21	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (FINAL)	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
015.22	ESTATÍSTICAS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
015.3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
015.31	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
015.32	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
015.33	CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
015.4	GOVERNANÇA								
015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
016	GESTÃO DE PROCESSOS								
016.1	PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
016.2	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Eliminação			
016.3	RESULTADO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
016.4	MODELAGEM DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente			
016.5	GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os		

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
							documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
017	GESTÃO AMBIENTAL								
017.01	GESTÃO AMBIENTAL (GERAL)	3 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
017.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA	1 ano	Fim da vigência do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	Arquivar um exemplar do material de divulgação produzido para cada evento.		
017.2	PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
018.1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às contratações não efetivadas.		
018.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às contratações não efetivadas.		
019	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO								
019.1	GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
019.11	ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO								
019.111	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	1 ano	Fim da vigência	-	-	Eliminação			
019.112	RELAÇÃO COM A IMPRENSA	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
019.113	ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
019.114	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
019.115	CLIPPING – COLETÂNEA DE REPORTAGENS E RELEASE DE MATÉRIAS SOBRE A INSTITUIÇÃO	2 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Recomenda-se que as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPADs dos tribunais determinem os critérios que orientarão na seleção de amostragens destes documentos, buscando preservar da melhor forma a memória da instituição.		
019.12	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
019.13	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
019.14	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
019.21	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, VOLUNTARIADO	3 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
019.22	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
019.3	FISCALIZAÇÃO								
019.31	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE E AUDITORIA	2 anos	Arquivamento	4 anos	Transferência	Eliminação			
019.4	ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL	3 anos	Arquivamento	3 anos	Arquivamento	Guarda permanente			
<b>020</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>								
020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.02	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL								
020.021	PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.022	CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.03	RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES								
020.031	RELAÇÃO COM SINDICATOS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.032	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISASÕES	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.033	RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
020.034	AÇÃO TRABALHISTA, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
020.1	ASSENTAMENTO FUNCIONAL								
020.11	SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	5 anos	Término do vínculo com a administração pública	95 anos	Transferência	Eliminação			
020.12	SERVIDORES TEMPORÁRIOS	5 anos	Término do vínculo com a administração pública	95 anos	Transferência	Eliminação			
020.13	RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	5 anos	Término do vínculo com a administração pública	95 anos	Transferência	Eliminação			
020.14	OUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	5 anos	Término do vínculo com a administração pública	95 anos	Transferência	Eliminação			
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	2 anos	Término do vínculo com a administração pública	-	-	Eliminação			
020.3	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
<b>021</b>	<b>RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, CONCURSO PÚBLICO</b>								
021.1	PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	2 anos	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
021.2	INSCRIÇÃO	2 anos	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.		
021.3	CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	6 anos	Homologação do evento	-	-	Eliminação	Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.		
021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	6 anos	Homologação do evento	-	-	Eliminação	Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.		
021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	3 anos	Homologação do evento	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.		
021.6	CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
021.7	INGRESSO NA MAGISTRATURA PELO QUINTO CONSTITUCIONAL	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
022	PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA								
022.1	PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 5 anos da assinatura do termo de posse, os documentos referentes ao servidor que não tenha entrado em exercício dentro do prazo legal.		
022.2	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL						Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à movimentação não efetivada.		
022.21	LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
022.22	CESSÃO. REQUISIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
022.3	REMOÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à remoção não efetivada.		
022.4	REDISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à redistribuição não efetivada.		
022.5	SUBSTITUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à substituição não efetivada.		
022.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO								
022.61	CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE.	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
022.62	CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
022.63	PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
022.7	VACÂNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023	CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS								
023.1	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS								
023.11	FOLHAS DE PAGAMENTO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
023.111	SALÁRIO, VENCIMENTO, PROVENTO E REMUNERAÇÃO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Inclusive abono ou provento provisório.		
023.112	SALÁRIO-FAMÍLIA (EXCETO CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)	5 anos	Arquivamento	19 anos	Transferência	Eliminação			
023.113	SALÁRIO-FAMÍLIA (CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
023.12	REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.13	ABONO PROVISÓRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.14	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	5 anos	Homologação da aposentadoria	-	-	Eliminação			
023.15	GRATIFICAÇÕES								
023.151	FUNÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.152	JETONS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.153	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.154	NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.155	DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.156	ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.157	TITULAÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.16	ADICIONAIS								
023.161	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.162	NOTURNO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.163	PERICULOSIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.164	INSALUBRIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.165	ATIVIDADE PENOSA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.166	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.167	UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.17	DESCONTOS								
023.171	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.173	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.174	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
023.175	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	2 anos	Fim da vigência da consignação	7 anos	Transferência	Eliminação			
023.18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS								
023.181	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
023.182	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.183	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.184	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
	SOCIAL								
023.185	IMPOSTO DE RENDA	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.186	LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
023.19	OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS								
023.191	RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.2	FÉRIAS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
023.3	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.4	AFASTAMENTOS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.5	CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
023.6	AUXÍLIOS	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO								
023.71	MUDANÇA DE DOMICÍLIO	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.72	LOCOMOÇÃO	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS								
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.92	OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL	2anos	Quitação da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação			
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
023.94	AUXÍLIO NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2anos	Quitação da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação			
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR						Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.		
024.001	CURSO (GERAL)	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE								
024.11	PROGRAMAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.14	PROPOSTA, ESTUDO, EDITAL, PROGRAMA, RELATÓRIO FINAL, EXEMPLAR ÚNICO DE MATERIAL DIDÁTICO, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
024.3	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE								
024.31	PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.41	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
024.42	ESTUDO, PROPOSTA, PROGRAMA, RELATÓRIO FINAL, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES								
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO	2 anos	Fim da vigência do convênio	2 anos	Transferência	Eliminação			
024.52	PLANO DE ESTÁGIO	2 anos	Término do vínculo do estudante com a administração pública	2 anos	Transferência	Eliminação			
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR								
025.1	ASSISTÊNCIA A SAÚDE								
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
025.2	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE								
025.21	CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Guarda permanente			
025.22	OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
025.23	INSPEÇÃO PERIÓDICA DE SAÚDE	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
025.3	SEGURANÇA DO TRABALHO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO								
025.31	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)								
025.311	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
025.312	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
025.32	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO (PREVENÇÃO)	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL								
026.01	ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
026.02	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2 anos	Homologação da aposentadoria	-	-	Eliminação			
026.11	SALÁRIO FAMÍLIA (EXCETO CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)	5 anos	Arquivamento	19 anos	Transferência	Eliminação			
026.12	SALÁRIO FAMÍLIA (CASOS ESPECIAIS REGIME JURÍDICO ÚNICO)	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.2	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
026.3	AUXÍLIOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
026.4	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
026.5	APOSENTADORIA								
026.51	INVALIDEZ PERMANENTE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.52	COMPULSÓRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.53	VOLUNTÁRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.54	ESPECIAL	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.6	PENSÃO POR MORTE								
026.61	PENSÃO PROVISÓRIA, PENSÃO TEMPORÁRIA	2 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação			
026.62	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação			
026.7	ADITAMENTO E EMPRÉSTIMO A SERVIDORES	2 anos	Quitação da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação			
026.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL								
026.91	AUXÍLIO RECLUSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
027	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR								
027.1	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente			
027.2	APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente			
027.3	AJUSTAMENTO DE CONDUTA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO					Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes as missões e viagens a serviço não efetivadas ou indeferidas.			
028.1	NO PAÍS								
028.11	COM ÔNUS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
028.12	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
028.2	NO EXTERIOR								
028.21	COM ÔNUS	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
028.22	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
028.23	SEM ÔNUS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
029	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS								
029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE								
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
029.12	DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
029.13	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação			
029.2	INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE								
029.21	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
029.22	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO	1ano	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação			
029.23	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	1ano	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação			
029.24	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
029.41	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO (GERAL)	2anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação			
029.42	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)	5anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	5anos	Fim da vigência	52anos	Transferência	Eliminação			
029.6	PETIÇÃO DE DIREITOS	5anos	Até a solução da interposição de pedido de reconsideração ou de recurso	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
030	GESTÃO DE MATERIAIS								
030.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
030.02	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (LICITAÇÃO)	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
030.03	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
031	AQUISIÇÃO E INCORPOERAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os		

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
031.1	COMPRA								
031.11	MATERIAL PERMANENTE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação	documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.		
031.12	MATERIAL DE CONSUMO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA								
031.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO								
031.31	MATERIAL PERMANENTE	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.32	MATERIAL DE CONSUMO	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO								
031.41	MATERIAL PERMANENTE	5 anos	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.42	MATERIAL DE CONSUMO	5 anos	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL								
032.01	TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
032.1	CONTROLE DE ESTOQUE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.		
032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias		

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
032.3	RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	entorpecentes. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.		
032.4	TOMBAMENTO	5 anos	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
032.5	TRANSPORTE DE MATERIAL	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.		
032.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO	2 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.		
033	ALIENAÇÃO E BAIXA						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de alienação e baixa não efetivadas.		
033.1	VENDA								
033.11	MATERIAL PERMANENTE	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
033.12	MATERIAL DE CONSUMO	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA								
033.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO								
033.31	MATERIAL PERMANENTE	5anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.32	MATERIAL DE CONSUMO	5anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.4	DESFAZIMENTO								
033.41	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.42	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
033.5	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO								
033.51	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.52	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
033.53	CONFECÇÃO DE IMPRESSO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
033.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	5 anos	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.		
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-			
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO E SERVIÇO EXECUTADO EM OFICINA DA INSTITUIÇÃO	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
036	CONTROLE DE MATERIAIS								
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	2 anos	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente			
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES A GESTÃO DE MATERIAIS								
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL								
039.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
039.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
039.2	EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	3 anos	Enquanto vigora	1 ano	Transferência	Eliminação			
040	GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS								
040.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
041	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.		
041.1	COMPRA								
041.11	BENS IMÓVEIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
041.12	VEÍCULOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo	Eliminação			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
041.13	BENS SEMOVENTES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
041.2	DOAÇÃO E PERMUTA								
041.21	BENS IMÓVEIS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
041.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO								
041.31	BENS IMÓVEIS	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
041.32	VEÍCULOS	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.4	PROCRIAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.5	CESSÃO E COMODATO								
041.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
041.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). SUBLOCAÇÃO								
041.61	BENS IMÓVEIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
041.62	VEÍCULOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
041.7	DESMEMBRAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042	ALIENAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de alienação não efetivadas.		
042.1	VENDA								
042.11	BENS IMÓVEIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das	Guarda permanente			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
					contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas				
042.12	VEÍCULOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
042.13	BENS SEMOVENTES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA								
042.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
042.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO								
042.31	BENS IMÓVEIS	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
042.32	VEÍCULOS	5 anos	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
042.5	CESSÃO E COMODATO								
042.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
042.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLORAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO								
042.71	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
042.72	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
043	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL								
043.1	REGISTRO DOS IMÓVEIS	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
043.4	TOMBAMENTO	5 anos	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
043.5	INSPEÇÃO PATRIMONIAL	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
043.6	MUDANÇA								
043.61	PARA OUTROS IMÓVEIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
043.62	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
043.7	USO DE DEPENDÊNCIAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
044	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS								
044.1	CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO EEMPLACAMENTO	2 anos	Alienação	5 anos	Transferência	Eliminação			
044.2	TOMBAMENTO	5 anos	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
044.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação	Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.		
044.4	CONTROLE DE USO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
044.5	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
044.6	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS (SEM VÍTIMAS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
044.7	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS (COM VÍTIMAS)	5 anos	Arquivamento	15 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.		
045.01	SEGURU PATRIMONIAL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
045.1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS								
045.11	ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
045.12	GÁS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
045.13	ENERGIA ELÉTRICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES								
045.21	ELEVADORES	-	-	-	-	-			
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO	-	-	-	-	-			
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES	-	-	-	-	-			
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	-	-	-	-			
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS								
045.31	CONSTRUÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
045.41	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (GERAL)	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
045.42	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (PAGAMENTO)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-			
045.7	ADESTRAMENTO	-	-	-	-	-			
046	PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL								
046.1	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO								
046.11	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
046.12	CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
046.13	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
046.2	MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
046.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	2 anos	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação			
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
046.5	CONTROLE DE PORTARIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
047	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS								
047.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	4 anos	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente			
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
049	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS								
049.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS								
049.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
049.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
050	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
050.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
050.02	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	3 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
050.03	CONFORMIDADE CONTÁBIL	3 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
051	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA								
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações sobre previsão orçamentária encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.		
051.2	DETALHAMENTO DE DESPESA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
051.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
051.31	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO – DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
051.32	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL – PESSOAL / DÍVIDA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de	Eliminação			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
051.33	PLANO OPERATIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Contas Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
051.4	RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
051.5	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
052	GESTÃO FINANCEIRA								
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA								
052.21	RECEITA								
052.211	RECEITA CORRENTE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.212	RECEITA DE CAPITAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.213	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.22	DESPESA								
052.221	DESPESA CORRENTE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.222	DESPESA DE CAPITAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.23	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
052.24	GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
052.25	GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS								
052.251	FINANCIEROS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de	Guarda permanente			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
052.252	CREDITÍCIOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Contas Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
053	OPERAÇÃO BANCÁRIA								
053.01	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
053.1	PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
053.2	GESTÃO DA CONTA ÚNICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
053.3	GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
053.4	GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
054	CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA								
054.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
054.2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
059	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
059.1	COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
059.2	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
059.3	FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS	5 anos	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação			
059.4	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
059.5	RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
060	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO								
060.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3anos	Fim da vigência	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
061	GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO								
061.01	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)								
061.011	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
061.012	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
061.013	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
061.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA, DIAGNÓSTICO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
061.3	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	4anos	Finalização da elaboração dos instrumentos	5 anos	Transferência	Eliminação			
061.4	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	3anos	Finalização da elaboração dos instrumentos	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.		
061.5	APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS								
061.51	CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
061.52	AVALIAÇÃO								
061.521	ELIMINAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
061.522	TRANSFERÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
061.523	RECOLHIMENTO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
061.6	REGISTRO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS	3 anos	Arquivamento	3 anos	Arquivamento	Guarda permanente			
062	GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO								
062.01	GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO (GERAL)	3 anos	Arquivamento	3 anos	Arquivamento	Guarda permanente			
062.1	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.		
062.11	COMPRA	5 anos	Arquivamento	5 nos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
062.12	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
062.13	PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
062.14	CERTIFICADO DE DOAÇÃO DE PEÇA MUSEOLÓGICA	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
062.2	PROCESSAMENTO TÉCNICO								
062.21	REGISTRO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará									
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
062.22	CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
062.23	LIVRO TOMBO	-	-	-	-	Guarda permanente			
062.24	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
062.25	PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
062.26	MEMÓRIA INSTITUCIONAL	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente			
062.3	INVENTÁRIO	5anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Guarda permanente			
062.4	DESINCORPORAÇÃO								
062.41	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
062.42	DESCARTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
063	CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS								
063.1	CONSULTAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
063.2	EMPRÉSTIMOS	1 ano	Devolução	1 ano	Transferência	Eliminação			
063.3	MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
063.4	MUDANÇA DE ACERVOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
064	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS								
064.01	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	3 anos	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
064.11	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (GERAL)	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
064.12	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (PAGAMENTO)	5 anos	Arquivamento	5nos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
064.2	CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
064.3	REFORMATAÇÃO								
064.31	MICROFILMAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
064.32	DIGITALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
064.41	RESTAURAÇÃO (GERAL)	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
064.42	RESTAURAÇÃO (PAGAMENTO)	5 anos	Arquivamento	5nos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
065	PRODUÇÃO EDITORIAL								
065.1	EDIÇÃO. COEDIÇÃO	5anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
065.2	EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	5 anos	Arquivamento	5anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
065.3	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	5anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
066	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.		
066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
066.3	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA								
066.31	PROJETO DE MANUTENÇÃO	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
066.32	GERENCIAMENTO E USO	5anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
066.4	ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS								
066.41	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente			
066.42	GERENCIAMENTO E USO	5anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação			
066.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5 anos	Arquivamento	5nos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
069	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO								
069.1	TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE								
069.11	ARRANJO E DESCRIÇÃO	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a conclusão da organização, as versões preliminares das planilhas e dos estudos de apoio.		
069.12	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA	3anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.		
069.21	FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS (GERAL)	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
069.22	FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS (PAGAMENTO)	5 anos	Arquivamento	5nos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	5 anos	Arquivamento	5nos	Transferência	Guarda Permanente			
069.4	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5nos	Transferência	Guarda Permanente			
070	GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES								
070.01	NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO	3anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
071.1	SERVIÇO POSTAL	2anos	Arquivamento	5anos	Transferência	Eliminação			
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	-	-	-	-	-			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
071.3	SERVIÇO DE TELEX	-	-	-	-	-			
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	-	-	-	-	-			
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	-	-	-	-	-			
071.6	SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA - SEDEX	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
071.7	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
071.8	MALA OFICIAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
072	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
073	AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO								
073.1	SERVIÇO DE RADIOPREQUÊNCIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
073.2	SERVIÇO DE TELEX	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
073.3	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX								
073.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	2 anos	Conclusão da transferência	2 anos	Transferência	Eliminação			
073.32	REGISTRO DE LIGAÇÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
073.33	DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
073.34	CONTA TELEFÔNICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
073.4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	5 anos	Arquivamento	5 anos	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas	Eliminação			
900	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS								
910	GESTÃO DE EVENTOS								
910.001	GESTÃO DE EVENTOS (GERAL)	3 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
910.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
910.02	SOLENIDADE, COMEMORAÇÃO, HOMENAGEM	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
910.03	FELICITAÇÃO, AGRADECIMENTO, PÊSAMES, DESPEDIDA	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
910.04	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO – FEIRA, SALÃO,	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			

**Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Tribunal de Justiça do Ceará**

CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO					
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
	EXPOSIÇÃO, MOSTRA, FESTA								
910.05	CONGRESSO, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO, ENCONTRO, CONVENÇÃO, CICLO DE PALESTRAS, MESA REDONDA	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
910.06	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
911	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	3 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
912	DIVULGAÇÃO	1 ano	Arquivamento	2 anos	Transferência	Eliminação			
913	INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	1 ano	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação			
914	EMISSÃO DE CERTIFICADOS	2 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda Permanente			
915	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	2 anos	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente			
916	HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	2 anos	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente			
917	PREMIAÇÃO	2 anos	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente			
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-			
919	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS								
919.1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.		
920	PROMOÇÃO DE VISITAS								
920.01	NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO	3 anos	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
921	PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente			
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS								
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
991.1	PEDIDO, OFERECIMENTO E INFORMAÇÃO DIVERSOS (GERAL)	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
991.2	PEDIDO DE BUSCA DE CERTIDÃO - NASCIMENTO / CASAMENTO / ÓBITO / ANTECEDENTE CRIMINAL	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
991.3	INFORMAÇÃO PROCESSUAL SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação			
991.4	PEDIDO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			
992	RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação			